

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Pinça Cheron - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112588 DESCRIPTIVO: PINÇA CHERON 25CM	UNID.	ORION	5	R\$ 46,54	R\$ 232,70
3	Pinça de dissecação dente de rato - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-111127 DESCRIPTIVO: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UNID.	ORION	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
4	Pinça Foerster Curva - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112476 DESCRIPTIVO: PINÇA FOERSTER 24CM CURVA	UNID.	ORION	5	R\$ 54,35	R\$ 271,75
6	Pinça Pozzi - Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento. 10anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-115772 DESCRIPTIVO: PINÇA POZZI 24CM	UNID.	ORION	5	R\$54,62,	R\$ 273,10
7	Tesoura Sims Reta - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81563630009 MODELO: 6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba DESCRIPTIVO: TESOURA SIMS 20CM RETA	UNID.	6B	5	R\$ 84,46	R\$ 422,30

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.270,60

VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SESSENTA CENTAVOS.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade RG nº 14.990.389-3 e CPF/MF

São Paulo, 01 de junho de 2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão Eletrônico Nº 352023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

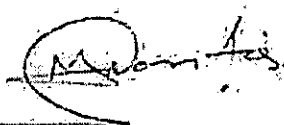
RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 038.405.762.0001/40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.660.923.115
ENDEREÇO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2528-9205
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.990.389-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 063.442.098-44
DOMICÍLIO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com
BANCO PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4

Identificação:

Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
- O objeto contratual terá garantia de 12 (doze) meses.
- Entrega: 20 (dez) dias.
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 01 de junho de 2023



MARCO A. SANTOS



nº063.442.098-44.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 038.405.762.0001/40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.660.923.115
ENDEREÇO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2528-9205
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.990.389-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 063.442.098-44
DOMICÍLIO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com
BANCO PARA PAGAMENTO :BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
- O objeto contratual terá garantia de 12 (doze) meses.
- Entrega: 20 (dez) dias.
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCO A. SANTOS



Pelo presente instrumento, a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 038.405.762.0001/40, com sede na R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1, através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 063.442.098-44, portador(a) da carteira de identidade nº 14.990.389-3, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob nº 14.990.389-3 e CPF nº . 063.442.098-44, cuja função/cargo é DIRETOR COMERCIAL responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (11) 2528-9205

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 063.442.098-44, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

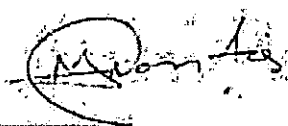
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 01 de junho de 2023



MARCO A. SANTOS



ANEXO I

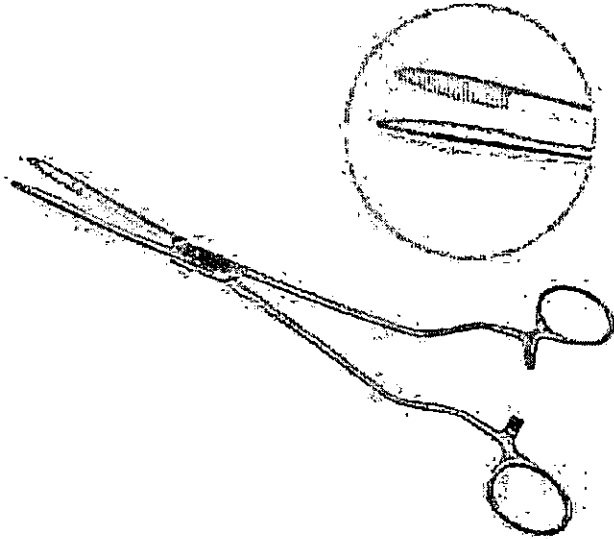
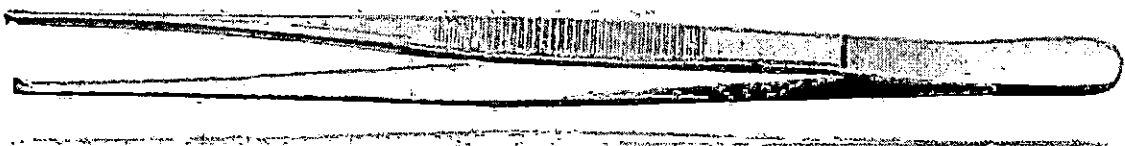
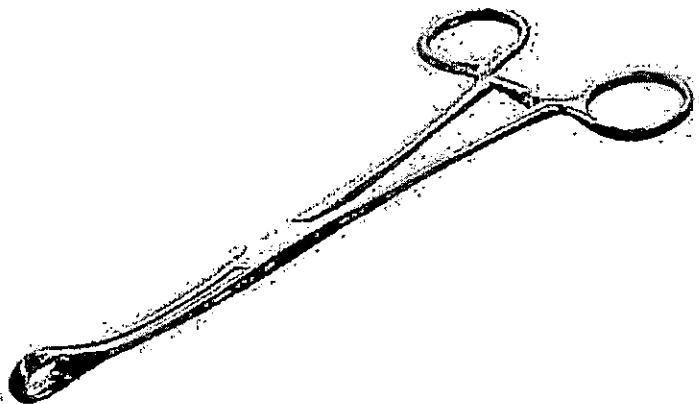
DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



Prezados Senhores, Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, representante legal da empresa/organização STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 038.405.762.0001/40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCO A. SANTOS

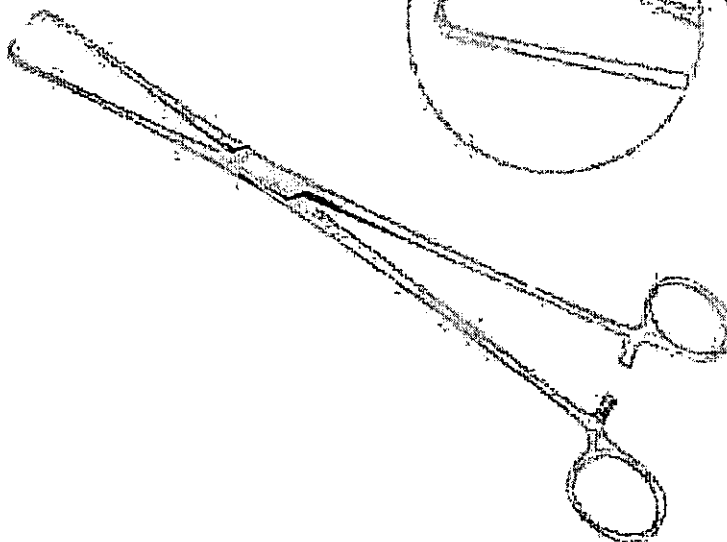
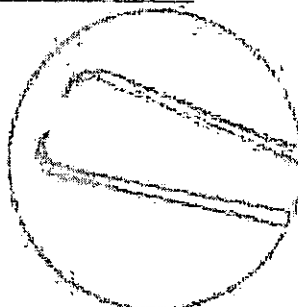
LOTE	DESCRIÇÃO
1	Pinça Cheron - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112588 DESCRIPTIVO: PINÇA CHERON 25CM 
3	Pinça de dissecação dente de rato - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-111127 DESCRIPTIVO: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM 
4	Pinça Foerster Curva - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112476 DESCRIPTIVO: PINÇA FOERSTER 24CM CURVA 

Pinça Pozzi - Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento. 10anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-115772

DESCRIPTIVO: PINÇA POZZI 24CM



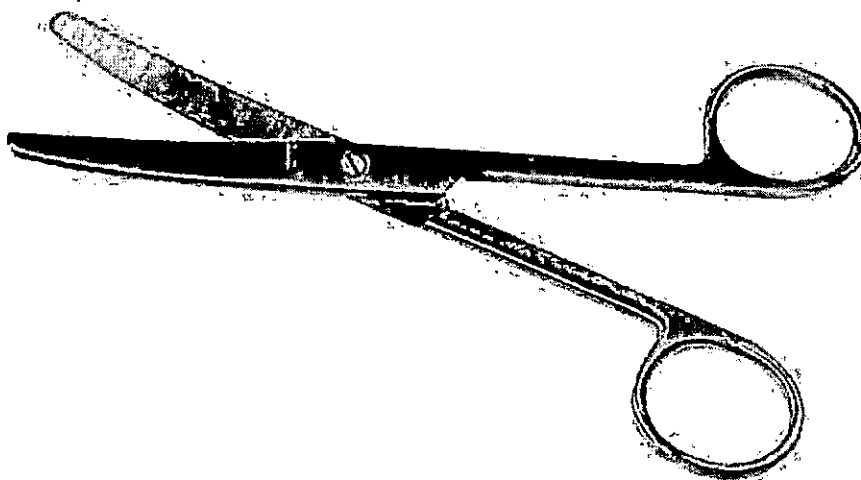
6

Tesoura Sims Reta - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba

DESCRIPTIVO: TESOURA SIMS 20CM RETA



7

BALFER CONTABIL S/C LTDA



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo de um lado,

- (i) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/10/1962, portador da cédula de identidade RG nº 14.990.389-3-SSP/SP, expedida em 14/05/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 063.442.098-44, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo; e,
- (ii) **DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, nascida em 28/03/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 36.607.984-0-SSP/SP, expedida em 16/11/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 410.573.388-50, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo;

constituem, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária tipo limitada, nos termos da legislação em vigor, a qual reger-se á pelas cláusulas e condições seguintes;

CONTRATO SOCIAL

1.- A sociedade tem a denominação de STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 1
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BALFER CONTABIL S/C LTDA



2. - A sociedade tem sede nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Gaya nº 310, sala 1, Vila Nova Mazzei, CEP: 02313-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria absoluta do capital social.

3. - O objeto social compreende:

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5. - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado e realizado, neste ato, em moeda corrente do país.

(I) o sócio MARCO ANTONIO DOS SANTOS acima qualificado, é detentor de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(ii) o sócio DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, acima qualificada detentora de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem todos, de forma solidária pela integralização do capital social, na conformidade da disposição contida no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6. - A administração da sociedade incumbe a todos os sócios, acima qualificados, os quais investidos de todos os poderes necessários para, agindo **individualmente**, administrar e representar a sociedade.

Parágrafo Único - A remuneração mensal dos sócios-administradores será fixada por acordo entre os sócios e levada a conta de despesas gerais.

7. - Caberá aos sócios administradores, ou aos procuradores por estes constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 2
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



BALFER CONTABIL S/C LTDA



exceção daqueles indicados na cláusula 8ª deste contrato, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelos sócios-administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

8. - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser autorizados pelos sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus procuradores, admitindo-se que tal aprovação seja enviada por carta ou fac-símile e posteriormente ratificada.

9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

10. - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos procedimentos abaixo estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 3
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



igualdade de condições com terceiros interessados. O cedente fará a comunicação por escrito à sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço condições e quantidade de quotas da pretendida cessão.

Parágrafo Segundo - Caso os sócios não exerçam o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, fica livre o sócio para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas. Os sócios que não exercerem o referido direito de preferência deverão assinar a respectiva alteração contratual de reflita a transferência de quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro - São livres e não se incluem nas restrições do "caput" desta cláusula as cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quarto - Serão nulas e ineficazes em relação à sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do sócio remisso deixar de integralizar suas respectivas quotas, as mesmas poderão ser transferidas aos demais quotistas ou a terceiros, mediante a exclusão do sócio remisso da sociedade e devolução a este último da quantia paga até a data de sua exclusão, efetuadas as deduções estabelecidas em lei.

11. - O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria absoluta do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 4
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



Parágrafo Único – Cada quotista participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação detida no capital social da sociedade.

13. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios, representando a maioria absoluta (quorum mínimo) do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14. – A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria absoluta do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base em balanço especial levantado pela sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando a três quartos (quorum mínimo) do capital social, admitida a exclusão de sócio nos casos previstos em lei.

16. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02.

17.- Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, bem como suas futuras alterações, para eventuais

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a dot.

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 5
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

BALFER CONTABIL S/C LTDA



omissões do presente contrato.

18. - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

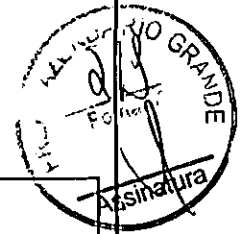
DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 6
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.405.762/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/2020	
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL GAYA		NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 02.313-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA MAZZEI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.STAN@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3333-1735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 09:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236333126	CNPJ 38.405.762/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.809/21-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:28:45	CÓDIGO DE CONTROLE 150929118
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 1/09/2001 M. ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA



Certifico o registro sob o nº 172.809/21-6 em 19/04/2021 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE nº 35236333126, protocolado sob o nº 0276631213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150929118. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.405.762/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:34 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **60A5.72A8.48A8.5777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 38.405.762

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 46832585

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/05/2023 09:50:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



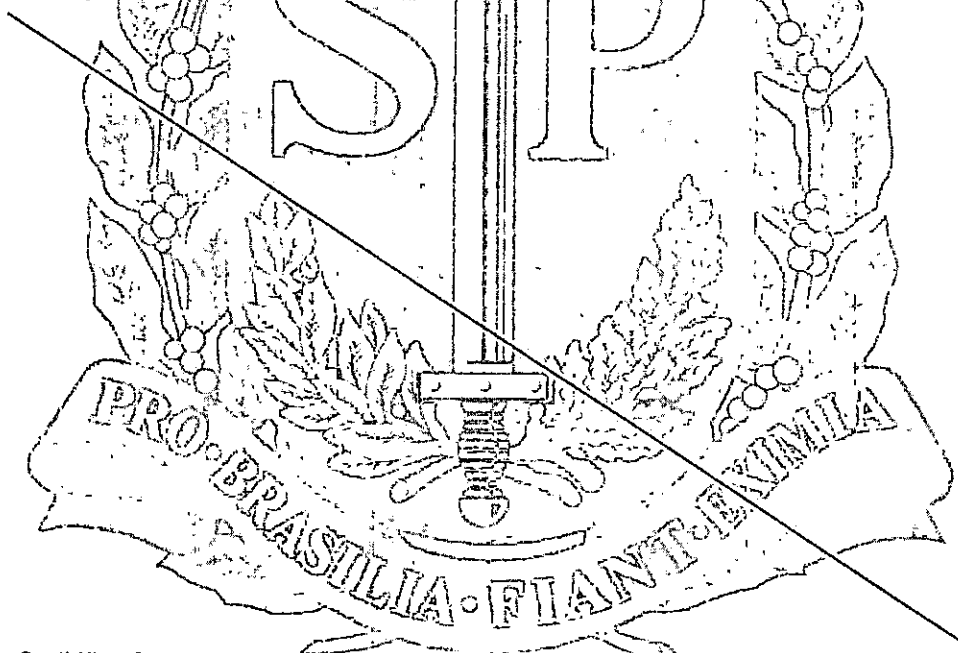
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.405.762/0001-40



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23050687311-90

Data e hora da emissão 22/05/2023 09:51:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0385715 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 38.405.762/

Contribuinte: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Liberação: 14/04/2023

Validade: 11/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.695.829-6- Início atv :10/09/2020 (R MANUEL GAYÁ, 310 - CEP:02313-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:41:20 horas do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A5249D6A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000470370-2023
Número do Contribuinte: 067.064.0051-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL GAYA, 286, 290 294 298 302, 306 310 VL MAZZEI
- CEP: 02313-000
Cep: 02313-000
Liberação: 12/05/2023
Validade: 08/11/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:45:17 horas do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 902271DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 38.405.762/

Nome do Contribuinte: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CPF/CNPJ
Raiz: 38.405.762/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:45:38 horas do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 42A23CA0

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.405.762/0001-40
Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R MANUEL GAYA 310 SALA 1 / VILA NOVA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051203043507281929

Informação obtida em 22/05/2023 09:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Certidão nº: 12829315/2023
Expedição: 27/03/2023, às 09:40:34
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.405.762/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24/05/2023

0066401269

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1866866**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo Capital, no uso de suas atribuições legais,



CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0066401269



Natal, 12 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Senhores,

Informamos que a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA situada à R MANUEL GAYA nº 310 - Sala 1 - Vila Germinal -São Paulo/SP CNPJ 38.405.762/0001-40, tem nos fornecido sua linha convencional de comercialização de:

AUTORIZAÇÃO COMPRA: 444/2022

Ref. nota fiscal: 17

Materiais: OSTEOTOMO STILLE 20CM RETO 20mm

O fornecimento destes materiais tem sido feito dentro de condições normais, produtos com qualidade, respeitando prazos de entrega. Até o momento não há nada que desabone tal andamento.

Atenciosamente,



Laboratório Central Dr. Almino Fernandes/LACEN-RN
Derley Galvão de Oliveira
Diretor Administrativo
Matrícula: 219610-7

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 17
		SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1038 4057 6200 0140 5500 1000 0000 1714 3257 8945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221497766713 31/10/2022 18:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.405.762/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA		08.241.754/0001-45	31/10/2022
ENDEREÇO AV. TEODORO DA FONSECA, 730 PREDIO INAMPS	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59025-600	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 31/10/2022
MUNICÍPIO Natal	FONE / FAX (84)3232-6192	UF RN	HORA DA SAÍDA 17:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL ALMOX. LABORATORIO CENTRAL DR. ALMINO FERNANDES LACEN/RN		08.241.754/0001-45	
ENDEREÇO Rua Almirante Tamandaré, 45,	BAIRRO / DISTRITO Lagoa Nova	CEP 59054-560	
MUNICÍPIO Natal	UF RN	FONE/FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.090,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.090,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS		0 - Remetente				34.028.316/3154-49
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CALXA DE PAP	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0,887		PESO LÍQUIDO 0,88

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST
6B-17M-339	OSTEOTOMO STILLE 20CM RETO 20MM - LOTE 927	90189099	0102	6.102	UN	5,0000	218,17	1.090,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO DIRETAMENTE BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4 PREGÃO 08/2022. ATA 08/2022. PROCESSO 0610295.000163/2022-79 AUTORIZAÇÃO COMPRA 444/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

A Fundação Estadual Hospitalar da Pranchita, sob o CNPJ 01.071.994/0001-08.

Atesta para os devidos fins, que a empresa Stan Comércio de Produtos Médicos LTDA, sob o CNPJ 38.405.762/0001-40, situada à rua Manuel Gaya, nº310 – sala 01 – Vila Nova Mázzel, São Paulo, no CEP: 02.313-000, entregou os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação referente a compra efetuada, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Produtos entregues com perfeição e tempestivamente referente às NOTAS FICAIS 07 e 09 emitidas em 20/08/2022 e 05/09/2022, respectivamente.

Referente à nota fiscal 07 emitida no dia 20/08/2022, segue os itens relacionados:

- VALVULA DOYEN 60 X 180MM;
- PINÇA KOCHER 14CM RETA;
- PINÇA KOCHER 18CM CURVA;
- PINÇA KOCHER 24CM CURVA;
- PINÇA ANATOMICA SEM DENTE;
- PINÇA ANATOMICA SEM DENTE;
- PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO;
- PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO;
- PINÇA ALLIS 15CM;
- PINÇA KELLY 16CM RETA;
- PINÇA KELLY 16CM CURVA;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM;
- AFASTADOR FARABÉUF 13 X 125MM;
- TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA;
- TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA;
- TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA;
- TESOURA DE MAYO 15CM RETA;
- ESPATULA REVERDIN 28CM BAIONETA;
- PINÇA BACKHAUS 13CM;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM;
- PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM;
- CUBA ASSEPSIA 09CM X 5CM 300ML;
- PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM;
- AFASTADOR BALFOUR 24CM VALV.CURVA 45X80MM;
- PINÇA DUVAL COLLIN 18CM;
- PINÇA CHERON 25CM;
- PINÇA MUSEUX 25CM RETA;
- ESTOJO PERFURADO EM AÇO INOX 42 X 28 X 12CM.



Itens entregues na data de 29/08/2022 às 16:35

Ciente Sara Precila Vidori

Sara Precila Vidori
Farmacêutica
CRF/PR 33389

MARCO
ANTONIO DOS
SANTOS:06344
209844

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO DOS
SANTOS:06344209844
Dados: 2022.11.21
15:17:13 -03'00'



Referente nota fiscal nº 09 emitida no dia 05/09/2022, segue os itens relacionados:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRANCHITA

- PINÇA MIXTER 18CM;
- PINÇA MIXTER 20CM;
- PINÇA MIXTER 24CM.

Itens entregues na data de 12/09/2022 às 16h48

Ciente Sara Precila Vidori

Sara Precila Vidori
Farmacêutica
CRF/PR 33389



MARCO
ANTONIO DOS SANTOS:0634
4209844

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DOS SANTOS:06344209844
Dados: 2022.11.21 15:16:59 -03'00'

CNPJ 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Centro - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 7 SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0838 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0716 8822 0179 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		Nº 7 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221124162294 20/08/2022 17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.405.762/0001-40	DATA DE EMISSÃO 20/08/2022 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 20/08/2022 HORA DA SAÍDA 17:50
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA ENDEREÇO R JOAO FREDO, 383 ***** MUNICÍPIO PRANCHITA		CNPJ / CPF 01.071.994/0001-08 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 85730-000	Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.860,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.860,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAPE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 7,8	PESO LÍQUIDO 7680	

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
PM127.003.060	VALVULA DOYEN 60 X 180MM - LOTE Q2111-11	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	369,25	738,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-464	PINÇA KOCHER 14CM RETA - LOTE Q2008-05	90189099	0102	6.102	UN	10,0000	41,02	410,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5264	PINÇA KOCHER 18CM CURVA - LOTE B 226	90189099	0102	6.102	UN	10,0000	53,60	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5265	PINÇA KOCHER 24CM CURVA - LOTE 35-P4	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	185,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5648	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 16CM - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5624	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 18CM - LOTE 19830	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM - LOTE 321031	90189029	0102	6.102	UN	1,0000	19,50	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-222	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM - LOTE Q2008-05	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	28,50	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 2558	PINÇA ALLIS 15CM - LOTE B 236 - 02 UNID. E LOTE B 237 - 04 UNID.	90189099	0102	6.102	UN	6,0000	40,50	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-19-006B	PINÇA KELLY 16CM RETA - LOTE 2104	90189099	0102	6.102	UN	14,0000	37,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-19-005B	PINÇA KELLY 16CM CURVA - LOTE 2102	90189099	0102	6.102	UN	14,0000	37,50	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 6597	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/SERRILHA - LOTE B 236	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	52,06	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM006.034.131	AFASTADOR FARABEUF 13 X 125MM - LOTE Q2112-12	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145-39	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA - LOTE 124M	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	51,58	51,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WS-019-062-1	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA - LOTE 25-94025	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	51,58	51,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MT-1108	TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA - LOTE 200908	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 7274	TESOURA DE MAYO 15CM RETA - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	41,59	41,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM052.042.001	ESPATULA REVERDIN 28CM BAIONETA - LOTE 2107-08	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	101,20	202,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5555	PINÇA BACKHAUS 13CM - LOTE B 237	90189099	0102	6.102	UN	8,0000	36,80	294,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 6597	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/SERRILHA - LOTE B 236	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	52,06	52,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO 28 DIAS. BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C /C 49.680-4 LOCAL DE ENTREGA: O MESMO DO CNPJ	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do Emissor
**STAN COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1,
SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 7
SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3522 0838 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0716 8822 0179

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221124162294 20/08/2022 17:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129.660.923.115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

38.405.762/0001-40

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
6B-19-016	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - LOTE 2102	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	45,20	45,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02.07.43020	CUBA ASSEPSIA 09CM X 5CM 300 ML - LOTE 25750	73269090	0102	6.102	UN	1,0000	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-288	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM - LOTE Q-2008-05	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	91,50	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.11.160.00	AFASTADOR BALFOUR 24CM VALV. CURVA 45X80MM LOTE 222M	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	975,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 3027	PINÇA POZZI 25CM - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	71,52	71,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 4761	PINÇA DUVAL COLLIN 18CM TRIANGULAR - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6B-04M-549	PINÇA CHERON 25CM - LOTE 2104	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	85,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM095.462.240	PINÇA MUSEUX 25CM RETA - LOTE Q2111-11	90189099	0102	6.102	UN	2,0000	132,50	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.082	ESTOJO PERPURADO EM AÇO INOX 42 X 28 X 12CM	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	740,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 9 SÉRIE 1

Identificação do Emissor STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 9 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0938 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0915 9023 9732 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221202234034 05/09/2022 15:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.405.762/0001-40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 01.071.994/0001-08	DATA DE EMISSÃO 05/09/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		CEP 85730-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 05/09/2022
ENDEREÇO R JOAO FREDO, 383 *****	Bairro / Distrito CENTRO	UF PR	HORA DA SAÍDA 15:17
MUNICÍPIO PRANCHITA	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 360,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SAO PAULO		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAP	MARCA	NÚMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0,287	PESO LÍQUIDO 0,25		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
BSZ 5390	PINÇA MIXTER 18CM - LOTE 225346	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5372	PINÇA MIXTER 20CM - LOTE 225347	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BSZ 5389	PINÇA MIXTER 24CM - LOTE 225350	90189099	0102	6.102	UN	1,0000	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	--	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO DIRETAMENTE BANCO DO BRASIL AG, 1220-3 C/C 49.680-4 LOCAL DE ENTREGA: O MESMO DO CNPJ	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referente a requisição nº 039912

Nota Fiscal nº 3

Contrato 307/2022

Processo 124/2022

Pregão 010/222

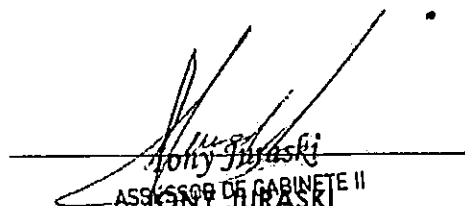


Atesto para os devidos fins que a empresa: **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 38.405.762/0001-40, situada na Rua Manoel Gaya, 310 – sala 01 – Vila Nova Mazzei – São Paulo/SP, nos forneceu os seguintes itens abaixo relacionados:

QNTD	DESCRIPTIVO DO ITEM	MARCA
22	PINÇA POZZI EM AÇO INOX, 24CM MODELO: BSZ-3030	BSZ

O fornecimento destes materiais tem sido feito dentro de condições normais, produtos com qualidade, respeitando prazos de entrega. Até o momento não há nada que desabone tal andamento.

Iguatemi, 07 de outubro de 2022.


ASSessor DE GABINETE II
TONY JURASKI
Lotado na Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3
		SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0738 4057 6200 0140 5500 1000 0000 0316 2103 7655 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220955753309 19/07/2022 11:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 38.405.762/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.169.389/0001-10	DATA DE EMISSÃO 19/07/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		CEP 79960-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/07/2022
ENDEREÇO AV LAUDELINO PEIXOTO, 871 *****		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 11:19
MUNICÍPIO IGUATEMI	FONE / FAX (67)3471-2888	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF 11.169.389/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 79960-000	
ENDEREÇO RUA ALFRAZINA MARTINS FERNANDES, S/NR.,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	FONE/FAX
MUNICÍPIO Iguatemi		UF MS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.387,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.387,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAPE	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 1,65	PESO LÍQUIDO 1,5

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI
BSZ 3027	PINÇA POZZI 25CM - LOTE B 232	90189099	0102	6.102	UN	22.0000	63.09	1.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4 REQUISIÇÃO 039912	RESERVADO AO FISCO



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023



Pelo presente instrumento, a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 038.405.762.0001/40, com sede na R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1, através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 063.442.098-44, portador(a) da carteira de identidade nº 14.990.389-3, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob nº 14.990.389-3 e CPF nº . 063.442.098-44, cuja função/cargo é DIRETOR COMERCIAL responsável pela assinatura do contrato.



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (11) 2528-9205

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 063.442.098-44, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

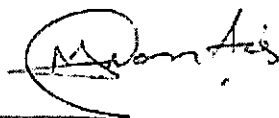
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 01 de junho de 2023



MARCO A. SANTOS



ANEXO I
DO CONTRATO - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA
À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



Prezados Senhores, Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, representante legal da empresa/organização STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 038.405.762.0001/40, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Paulo, 01 de junho de 2023

MARCO A. SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236333126	CNPJ 38.405.762/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236333126	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/09/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:24:05	CÓDIGO DE CONTROLE 139784534
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001, M-ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
02

Protocolo Redesim

SPP2030970676



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MANUEL GAYA		NÚMERO 310
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA MAZZEI	CEP 02313000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SÃO PAULO
E-MAIL CONTATO@CONTATO.COM.BR		TELEFONE 11 11111111
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO ANTONIO DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 02.09.2020 ASSINATURA: <i>Marco Antonio dos Santos</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF R\$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 13 ★ 09 SET 2020 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/98

PROTOCOLO

PSPP2030970676DOC01DE02

02/09/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2030970676** em 10/09/2020, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236333126**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/09/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030970676.

10/09/2020 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, protocolado sob o nº **SPP2030970676**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030970676** de registro de abertura e enquadramento da empresa **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Núbia Cristina Da Silva Cambui**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/09/2020.

Núbia Cristina Da Silva Cambui, CPF: 29000288843

Este documento foi assinado digitalmente por Núbia Cristina Da Silva Cambui e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030970676.

10/09/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030970676 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Fabio Augusto Campanini

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/09/2020.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030970676.

09/09/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 149903893 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 06344209844, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MANUEL GAYA, 310, SALA 1, Bairro: VILA NOVA MAZZEI, SÃO PAULO, SP, CEP: 02313000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.860, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
149903893 SSP/SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MARCO ANTONIO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			CASADO (A)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
06344209844	SEM DECLARAÇÃO	149903893	14/05/1991	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
RUA CALANDRA				31	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA GERMINAL				02275000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
SÃO PAULO					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	SÃO PAULO		DATA	02/09/2020	
NOME	MARCO ANTONIO DOS SANTOS		ASSINATURA		

02/09/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			SOLTEIRO (A)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
41057338850	SEM DECLARAÇÃO	366079840	16/11/2009	ssp	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
RUA CALANDRA				31	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA GERMINAL				02275000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
SÃO PAULO					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	SÃO PAULO		DATA	02/09/2020	
NOME	DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS		ASSINATURA		

02/09/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236333126 em 10/09/2020 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030970676. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 139784534. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA

Rua Francisco Ferdinando Losina 162, Erechim/RS – Cep: 99704168 .

Fone: (54) 3712-1590 whatsapp 54 99130 5270

Email: eficazmed@yahoo.com, eficazmedcotacao@gmail.com



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PE Nº 35/2022

DADOS DO PROPONENTE:

PROponente: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.605.216/0001-83 - I.E: 039/0163830
Endereço: Rua Francisco Ferdinando Losina 162 - ERECHIM/RS - CEP: 99704-168
FONE: (54) 3712-1590 WHATSAPP 54 99130 52 70 e- mail: eficazmed@yahoo.com , eficazmedcotacao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
2	5	unid	Pinça de dissecação anatômica - Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	stark	R\$ 14,48	R\$ 72,40
5	5	unid	Pinça Foerster Reta - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	stark	R\$ 65,00	R\$ 325,00
					TOTAL:	R\$ 397,40

VALIDADE DA 60 DIAS

PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias apos recebimento do empenho

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DADO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 E C/C 67834-1

Erechim, 31 DE MAIO DE 2023

Atenciosamente:

EFICAZ MED COM. PRODUTOS HOSP. LTDA

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002

Assinado de forma digital por DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002
Dados: 2023.06.01 09:57:11 -03'00'

DAIANE KICH

Representante Legal CPF 002.251.810-02



Alteração e Consolidação n.º 04
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF - 17.605.216/0001-83

NIRE: 43207332407

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/03/1979, portadora do CPF sob o nº 954.747.060-49, e da cédula de identidade nº 1060900601 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua São Jose, nº 515, apto 2, Bairro Linho, em Erechim/RS, CEP 99704-442, neste ato representada por procurador **ELDER JUSTINO REMOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/01/1958, portador do documento de identidade nº 1003246707 SSP/RS, inscrito no CPF N.º 246.217.300-53, residente à Rua Severiano de Almeida, nº 308, Centro, na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-406.

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1982, portadora do CPF sob o nº 002.251.810-02, e da cédula de identidade nº 3060900622 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Stephanus, nº 162, apto 01, Bairro Bela Vista, em Erechim/RS, CEP 99704-086; representada neste ato por procurador **ELDER JUSTINO REMOR**, já qualificado anteriormente.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede à Avenida José Oscar Salazar, nº 1943, anexo sala 1953, Bairro Paiol Grande, em Erechim/RS, CEP 99712-298, inscrita no CNPJ sob n.º 17.605.216/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207332407, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da sociedade passa a ser à Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade Erechim/RS, CEP 99704-168.

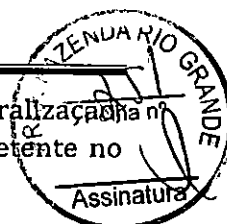
Cláusula 2ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH** e **DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

2.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

2.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o

Página 1 de 5





capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

2.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

2.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 3ª – A sociedade adota como nome fantasia: **EFICAZ MED.**

Cláusula 4ª – Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/03/1979, portadora do CPF sob o nº 954.747.060-49, e da cédula de identidade nº 1060900601 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua São Jose, nº 515, apto 2, Bairro Linho, em Erechim/RS, CEP 99704-442.

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/08/1982, portadora do CPF sob o nº 002.251.810-02, e da cédula de identidade nº 3060900622 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Stephanus, nº 162, apto 01, Bairro Bela Vista, em Erechim/RS, CEP 99704-086.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob a denominação social de **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.605.216/0001-83, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207332407.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **EFICAZ MED.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem como sede à Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade Erechim/RS, CEP 99704-168.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Cláuaua 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláuaua 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláuaua 5ª – O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH	42.000	R\$ 42.000,00
CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH	18.000	R\$ 18.000,00
TOTAL:	60.000	R\$ 60.000,00

Cláuaua 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláuaua 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH** e **DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH**, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.



Cláuauula 8ª – Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláuauula 9ª – A sociedade não tem Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláuauula 10ª – O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade pode a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláuauula 11ª – Os lucros e perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláuauula 12ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláuauula 13ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláuauula 14ª – Os sócios podem vender, ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.





Cláuauula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláuauula 16ª - As deliberações sociais são tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláuauula 17ª - As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FÓRO JURÍDICO

Cláuauula 18ª -Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando as sócias justos e acertadas, assinam este instrumento.

Erechim/RS - 24 de agosto de 2020.

CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH

Sócia-administradora representada por
procurador: ELDER JUSTINO REMOR

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH

Sócia-administradora representada por
procurador: ELDER JUSTINO REMOR



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO
REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS**



Eu, **ELDER JUSTINO REMOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 13/01/1958, portador do documento de identidade nº 1003246707 SSP/RS, inscrito no CPF N.º 246.217.300-53, residente à Rua Severiano de Almeida, nº 308, Centro, na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-406, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI**, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erechim/RS, 24 de agosto de 2020.

ELDER JUSTINO REMOR

Assinado digitalmente por certificação A3

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7325994 em 10/09/2020 da Empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207332407 e protocolo 206417403 - 02/09/2020. Autenticação: 42E1769FE229FD46E0A336C713C48A056BEB1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/641.740-3 e o código de segurança pcv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320733240-7 e protocolado sob o número 20/641.740-3 em 02/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7325994, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
246.217.300-53	ELDER JUSTINO REMOR

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 21:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 20/641.740-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

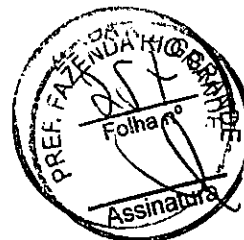
Certifico registro sob o nº 7325994 em 10/09/2020 da Empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207332407 e protocolo 206417403 - 02/09/2020. Autenticação: 42E1769FE229FD46E0A336C713C48A056BEB1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 20/641.740-3 e o código de segurança pcv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

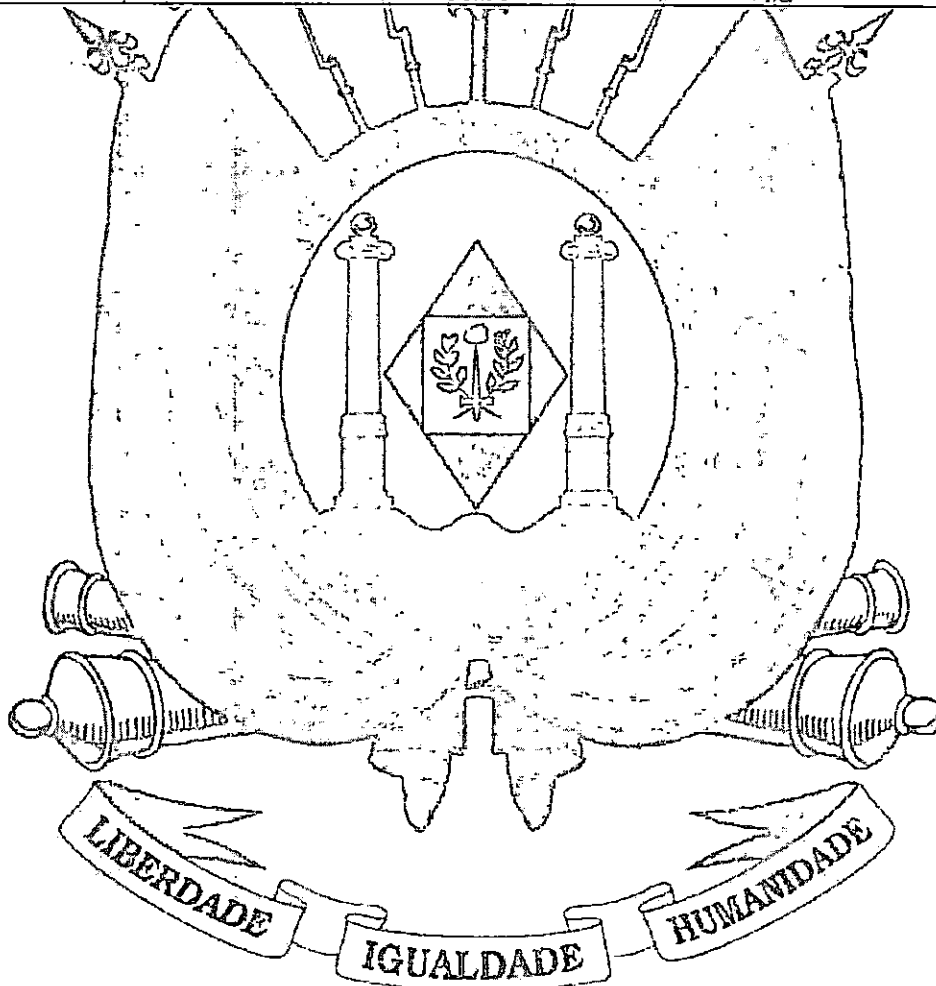


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7325994 em 10/09/2020 da Empresa EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , Nire 43207332407 e protocolo 206417403 - 02/09/2020. Autenticação: 42E1769FE229FD46E0A336C713C48A056BEB1D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 20/641.740-3 e o código de segurança pcv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.605.216/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2013
NOME EMPRESARIAL EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ MED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	NUMERO 162	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.704-168	BARRIO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICIPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFICAZMED@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 3712-1590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 11:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.605.216/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:16 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **1F34.9D2B.202D.8E6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certidão nº: 24180361/2023

Expedição: 01/06/2023, às 15:47:13

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **17.605.216/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de ABRIL do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23703384**
Autenticação: **33823641**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

CPF/CNPJ.....: 17.605.216/0001-83

Insc. Municipal...: 40048

Endereço.....: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 162

Bairro.....: BELA VISTA

Cidade.....: Erechim

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.

4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217605216000183

Emitida às 11:31:37 do dia 05/04/2023.

Código de Autenticidade 3232.1B68

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.605.216/0001-83
Razão Social: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 162 ANEXO SALA 1953 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301392593484501

Informação obtida em 19/05/2023 15:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17605216000183,
Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162 .

17 de maio de 2023, às 17:04:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cf5c0a9029053efbbaec2e7949fdf7d9**



EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162, Erechim/RS – Cep: 99.704-168
Fone: (54) 3712-1590, Whatsapp (54) 99130-5270
E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME's ou EPP's).

Declaro, sob as penas da lei, que a licitante **EFICAZ MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu **representante legal**, a Sra. **DAIANE KICH**, CI nº 3060900622, CPF nº 002.251.810-02 e seu **Contador/Técnico Contábil** responsável, o Sr. **ELDER JUSTINO REMOR**, CI nº 1003246707, CPF nº 246.217.300-53 e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 30356, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA –Conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE -Conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Erechim, 12 de ABRIL de 2023

DAIANE LUIZA DI
FRANCESCO
KICH:00225181002
Assinado de forma digital por
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002
Dados: 2023.04.12 15:54:05 -03'00'

Assinatura do Representante Legal
DAIANE KICH
CPF 002.251.810-02

ELDER JUSTINO
REMOR:24621730053
Assinado de forma digital por
ELDER JUSTINO
REMOR:24621730053
Dados: 2023.04.12 15:39:43 -03'00'

Assinatura do Contador - (carimbo)
ELDER JUSTINO REMOR
CRC 30356



EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA Francisco Ferdinando Losina 162 Erechim/RS – Cep: 99704-168

Fone: (54) 3712-1590 whatsapp (54) 99130 5270

E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotação@gmail.com

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGAO ELETRONICO Nº 35/2023



DECLARACAO UNIFICADA

EFICAZ MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra. DAIANE KICH, portadora da Carteira de Identidade nº 3060900622 e do CPF nº 002.251.810.02 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato DAIANE KICH, inscrito no CPF sob nº 002251810-02, portador(a) da carteira de identidade nº 3060900622, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em**

DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
Assinado de forma digital por
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002
Data: 2023.05.31 15:09:56
KICH:00225181002 -03'00"



EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA Francisco Ferdinando Losina 162 Erechim/RS – Cep: 99704-168
Fone: (54) 3712-1590 whatsapp (54) 99130 5270
E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com



seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) DAIANE KICH, Portador(a) do RG sob nº 3060900622 e CPF nº 00225181002, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: eficazmed@yahoo.com e eficazmedcotacao@gmail.com

Telefone: (54) 3712 1590

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Daiane Kich portador(a) do CPF/MF sob n.º 00225181002, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

DAIANE LUIZA DI
FRANCESCO
KICH:00225181002

Assinado de forma digital por
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO
KICH:00225181002
Dados: 2023.05.31 15:10:15 -03'00'



EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA Francisco Ferdinando Losina 162 Erechim/RS – Cep: 99704-168

Fone: (54) 3712-1590 whatsapp (54) 99130 5270

E-mail/Skype: eficazmed@yahoo.com eficazmedcotacao@gmail.com

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ERECHIM, 31 DE MAIO DE 2023

DAIANE LUIZA DI
FRANCESCO

KICH:00225181002

Assinado de forma digital por
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO

KICH:00225181002

Dados: 2023.05.31 15:10:33
+03'00'

DAIANE KICH
REPRESENTANTE LEGAL





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 162– Bairro Bela Vista, Município de Erechim – RS, CNPJ nº 17.605.216/0001-83, realiza o fornecimento de **materiais médicos-hospitalares e medicamentos**, para a Prefeitura Municipal de Três Arroios, não possuindo nada que desabone a empresa em epígrafe, sendo assim possuidora de Capacidade Técnica nos serviços prestados, não atrasando em nenhum momento a entrega dos serviços prestados, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Por fim, atestamos que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente.

A validade deste documento é de 12 (doze) meses.

Três Arroios, 20 de março de 2023.

LUCAS
ANTONIO
JANISH
KELLER:02906-2
879002

Assinado de forma
digital por LUCAS
ANTONIO JANISH
KELLER:0290687900

Dados: 2023.03.20
10:41:58 -03'00'

LUCAS ANTÔNIO JANISH KELLER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Indústria, Comércio e Serviços.


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

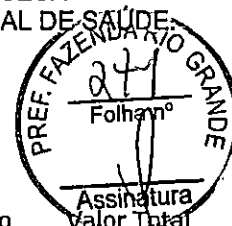
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
35/2023

Número Processo: 74/2023
 Data do Processo: 18/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESTADOS - RESOLUÇÕES SESA 931/2021 (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Participante: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Assinatura Valor Total
1	Pinça Cheron	5,000	UN	ORION	46,5400	232,70
3	Pinça de dissecação dente de rato	5,000	UN	ORION	14,1500	70,75
4	Pinça Foerster Curva	5,000	UN	ORION	54,3500	271,75
6	Pinça Pozzi	5,000	UN	ORION	54,6200	273,10
7	Tesoura Sims Reta	5,000	UN	6B	84,4600	422,30
					Total do Participante:	1.270,60

Participante: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Pinça de dissecação anatômica	5,000	UN	STARK	14,4800	72,40
5	Pinça Foerster Reta	5,000	UN	STARK	65,0000	325,00
					Total do Participante:	397,40
					Total Geral:	1.668,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação de Itens sem Vencedores

Página: 1 / 1

Data: 01/06/2023

Relação dos Itens Sem Vencedores

Processo/Ano:	74/2023	Licitação:	35/2023
8	87-15-0072	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	NAO_ANALISADO



Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.352023 .8429 .4582 .3110076



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00035/2023



Às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 3744/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00035/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (Itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Haste: Haste Angulada , Modelo 1: Cheron , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 428,0500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 232,7200 e com valor negociado a R\$ 232,7000 .

Item: 2**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,7500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 72,4000 .

Item: 3**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Curva , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 116,2500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,7500 .

Item: 4**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Curva , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Foerster , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 508,6500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 271,7500 .

Item: 5**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Foerster , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 543,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 325,0000

Item: 6**Descrição:** Pinça Cirúrgica**Descrição Complementar:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Pozzi , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 504,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 273,1100 .

Item: 7**Descrição:** Tesoura Instrumental**Descrição Complementar:** Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Haste: Haste Reta , Modelo 1: Sims , Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 541,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 422,3400 .

Item: 8**Descrição:** Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.952,8700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Pinça Cirúrgica**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: WELDON Fabricante: WELDON Modelo / Versão: RICHARDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 85,6000	R\$ 428,0000	31/05/2023 16:46:29
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA CHERON	Sim	Sim	5	R\$ 85,6100	R\$ 428,0500	30/05/2023 14:51:42

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cheron - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia

Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16 STOKMED Sim Sim 5 R\$ 85,6100 R\$ 428,0500 31/05/2023 10:22:42
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: GOLGRAN

Fabricante: GOLGRAN

Modelo / Versão: 139-35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cheron - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Porte da empresa: ME/EPP

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED Sim Sim 5 R\$ 85,6100 R\$ 428,0500 31/05/2023 10:36:47
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: stark

Fabricante: stark

Modelo / Versão: stark

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Haste: Haste Angulada , Modelo 1: Cheron , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

38.405.762/0001-40 STAN Sim Sim 5 R\$ 85,6100 R\$ 428,0500 31/05/2023 15:47:34
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS LTDA

Marca: ORION

Fabricante: CROWNMED INSTRUMENTS CO.

Modelo / Versão: OR-112588

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cheron - Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112588 DESCRITIVO: PINÇA CHERON 25CM

Porte da empresa: ME/EPP

36.658.639/0001-06 MOLVIMED Sim Sim 5 R\$ 153,3700 R\$ 766,8500 19/05/2023 12:11:55
COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
DE
INSTRUMENTOS
E PRODUTOS
CIRURGICOS

Marca: MOLVIMED

Fabricante: MOLVIMED

Modelo / Versão: PINÇA CHERRON 25CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Haste: Haste Angulada , Modelo 1: Cheron , Comprimento Total: Cerca De 25 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

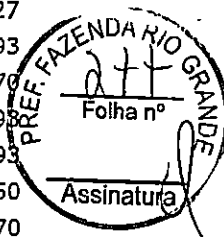
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 766,8500	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 428,0500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 428,0500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 428,0500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 428,0500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 428,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 426,7400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:10:380
R\$ 426,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:18:413
R\$ 421,7600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:20:543
R\$ 421,6900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:16:453
R\$ 421,0000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:09:16:477
R\$ 421,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:16:497
R\$ 413,8800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:18:640
R\$ 413,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:26:220
R\$ 409,4100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:28:680
R\$ 409,3700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:36:237
R\$ 403,6600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:38:747



R\$ 403,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:46:263
R\$ 399,0200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:48:763
R\$ 398,9900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:56:280
R\$ 396,9700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:58:817
R\$ 396,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:05:887
R\$ 389,5700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:06:863
R\$ 389,4700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:14:317
R\$ 382,0300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:16:982
R\$ 382,0200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:21:879
R\$ 379,4100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:22:967
R\$ 379,4000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:25:407
R\$ 376,3200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:26:987
R\$ 376,3100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:28:523
R\$ 367,4300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:31:010
R\$ 367,4200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:31:767
R\$ 360,2500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:33:023
R\$ 360,2400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:34:987
R\$ 360,1400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:42:403
R\$ 360,1300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:43:080
R\$ 360,0600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:50:410
R\$ 360,0500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:51:110
R\$ 355,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:56:633
R\$ 354,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:58:987
R\$ 354,9600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:06:443
R\$ 354,9500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:07:050
R\$ 354,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:14:460
R\$ 354,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:14:707
R\$ 354,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:20:470
R\$ 354,8300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:22:420
R\$ 354,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:28:487
R\$ 354,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:30:087
R\$ 354,7000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:36:510
R\$ 354,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:37:713
R\$ 354,6400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:44:647
R\$ 354,6300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:45:357
R\$ 354,6000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:11:49:260
R\$ 354,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:51:027
R\$ 350,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:51:773
R\$ 349,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:53:607
R\$ 349,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:00:697
R\$ 349,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:01:177
R\$ 349,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:08:723
R\$ 349,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:10:760
R\$ 349,7200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:16:733
R\$ 349,7100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:17:830
R\$ 349,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:24:790
R\$ 349,6700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:27:013
R\$ 349,6500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:32:817
R\$ 349,6400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:34:160
R\$ 349,5400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:40:947
R\$ 349,5300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:43:577
R\$ 349,4900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:50:973
R\$ 349,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:52:920
R\$ 349,3900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:58:993
R\$ 349,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:00:157
R\$ 347,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:13:02:940
R\$ 346,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:05:167
R\$ 346,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:11:007



R\$ 346,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:12:317
R\$ 346,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:13:13:830
R\$ 345,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:14:700
R\$ 345,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:21:010
R\$ 345,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:21:797
R\$ 345,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:29:027
R\$ 345,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:30:893
R\$ 345,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:37:070
R\$ 345,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:37:998
R\$ 344,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:13:41:693
R\$ 343,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:42:650
R\$ 343,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:13:48:070
R\$ 342,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:49:950
R\$ 342,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:57:170
R\$ 342,9600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:59:160
R\$ 342,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:05:177
R\$ 342,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:06:237
R\$ 342,8800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:13:160
R\$ 342,8700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:15:517
R\$ 342,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:21:177
R\$ 342,7700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:22:770
R\$ 341,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:24:543
R\$ 340,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:25:163
R\$ 340,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:31:193
R\$ 340,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:32:360
R\$ 340,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:39:213
R\$ 340,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:14:39:933
R\$ 339,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:41:680
R\$ 339,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:303
R\$ 339,9200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:48:363
R\$ 339,7000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:49:743
R\$ 339,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:52:187
R\$ 339,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:59:387
R\$ 339,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:01:403
R\$ 339,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:07:397
R\$ 339,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:08:567
R\$ 338,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:14:233
R\$ 337,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:15:687
R\$ 337,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:21:403
R\$ 337,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:15:22:813
R\$ 337,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:22:863
R\$ 336,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:23:057
R\$ 337,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:24:363
R\$ 336,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:31:550
R\$ 336,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:32:070
R\$ 336,8300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:37:557
R\$ 336,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:39:010
R\$ 336,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:45:597
R\$ 336,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:45:737
R\$ 336,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:51:633
R\$ 336,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:52:883
R\$ 336,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:59:867
R\$ 336,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:01:783
R\$ 335,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:01:910
R\$ 335,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:04:390
R\$ 334,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:04:537
R\$ 334,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:16:10:653
R\$ 333,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:11:467



R\$ 334,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:16:927
R\$ 333,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:24:033
R\$ 333,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:24:903
R\$ 333,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:32:072
R\$ 333,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:33:893
R\$ 333,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:40:127
R\$ 333,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:40:863
R\$ 333,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:43:837
R\$ 332,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:45:800
R\$ 332,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:16:48:227
R\$ 331,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:50:093
R\$ 331,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:56:183
R\$ 331,9200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:57:010
R\$ 331,9000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:17:02:953
R\$ 331,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:04:057
R\$ 331,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:10:223
R\$ 331,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:11:513
R\$ 330,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:17:930
R\$ 330,4900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:18:377
R\$ 330,4000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:24:290
R\$ 330,3900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:25:297
R\$ 330,3400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:32:320
R\$ 330,3300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:34:500
R\$ 330,2900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:40:343
R\$ 330,2800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:41:447
R\$ 330,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:48:130
R\$ 329,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:48:363
R\$ 329,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:54:397
R\$ 329,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:17:55:203
R\$ 328,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:56:207
R\$ 328,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:02:520
R\$ 328,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:03:023
R\$ 328,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:08:537
R\$ 328,8000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:10:233
R\$ 328,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:16:553
R\$ 328,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:16:687
R\$ 328,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:22:610
R\$ 328,6700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:23:760
R\$ 328,6400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:30:697
R\$ 328,6300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:32:763
R\$ 327,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:34:977
R\$ 326,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:35:460
R\$ 326,9600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:42:720
R\$ 326,9500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:44:297
R\$ 326,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:51:063
R\$ 326,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:51:243
R\$ 326,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:57:080
R\$ 326,8300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:57:993
R\$ 326,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:05:103
R\$ 326,7700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:07:173
R\$ 326,7500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:09:713
R\$ 326,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:11:533
R\$ 326,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:19:12:390
R\$ 325,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:14:403
R\$ 326,7000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:19:807
R\$ 333,1800	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:19:26:593
R\$ 325,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:33:237
R\$ 322,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:34:203



R\$ 325,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:19:34:690
R\$ 322,9500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:39:453
R\$ 321,6300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:41:210
R\$ 321,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:19:43:657
R\$ 319,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:45:830
R\$ 319,2900	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:50:453
R\$ 316,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:52:443
R\$ 315,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:19:56:277
R\$ 313,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:57:037
R\$ 319,2800	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:01:820
R\$ 319,2700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:13:297
R\$ 313,4700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:34:230
R\$ 312,7000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:35:037
R\$ 312,6900	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:45:070
R\$ 310,4500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:46:187
R\$ 310,4000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:10:860
R\$ 310,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:10:980
R\$ 310,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:14:837
R\$ 308,6800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:15:317
R\$ 308,6700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:29:340
R\$ 307,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:30:123
R\$ 307,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:54:487
R\$ 306,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:55:533
R\$ 306,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:22:06:343
R\$ 305,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:08:417
R\$ 305,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:24:520
R\$ 303,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:25:290
R\$ 303,9600	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:51:537
R\$ 300,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:22:51:963
R\$ 298,1700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:52:977
R\$ 297,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:06:360
R\$ 294,9800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:07:783
R\$ 294,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:23:28:957
R\$ 291,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:31:157
R\$ 290,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:39:317
R\$ 289,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:39:737
R\$ 288,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:45:577
R\$ 285,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:46:180
R\$ 285,8000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:13:150
R\$ 285,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:13:927
R\$ 285,7000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:32:020
R\$ 284,1700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:33:063
R\$ 284,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:45:893
R\$ 281,5800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:47:887
R\$ 280,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:16:903
R\$ 277,1000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:17:600
R\$ 277,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:21:380
R\$ 274,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:21:927
R\$ 274,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:46:470
R\$ 272,3200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:48:517
R\$ 247,3000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:07:667
R\$ 245,5000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:07:853
R\$ 245,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:11:313
R\$ 242,5800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:12:170
R\$ 242,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:17:920
R\$ 240,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:18:673
R\$ 240,6800	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:38:263
R\$ 239,5700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:40:030



R\$ 238,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:03:277
R\$ 237,2100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:05:417
R\$ 237,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:17:820
R\$ 235,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:18:473
R\$ 235,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:36:650
R\$ 234,4200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:37:990
R\$ 234,4000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:08:003
R\$ 233,7800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:09:720
R\$ 233,7700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:28:553
R\$ 233,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:29:443
R\$ 233,3700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:47:947
R\$ 232,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:48:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	01/06/2023 09:30:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:30:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 09:50:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 10:41:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:09:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:28:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40.
Aceite de proposta	01/06/2023 15:02:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 232,7200 e com valor negociado a R\$ 232,7000. Motivo: Proposta aceita
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA DISSECAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de dissecação anatômica - Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 16,9500	R\$ 84,7500	30/05/2023 14:51:42
17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: stark Fabricante: stark Modelo / Versão: stark Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 16,9500	R\$ 84,7500	31/05/2023 15:36:47

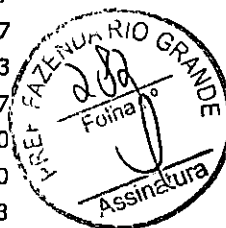
38.405.762/0001-40	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Marca: MARYAM Fabricante: MARYAM Modelo / Versão: MT 0344 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de dissecação anatômica - Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81204830005 MODELO: MT 0344 - PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 cm DESCRITIVO: PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 14CM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 16,9500 R\$ 84,7500	31/05/2023 15:47:34
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: WELDON Fabricante: WELDON Modelo / Versão: RICHARDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 16,9500 R\$ 84,7500	31/05/2023 16:46:29
36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS Marca: MOLVIMED Fabricante: MOLVIMED Modelo / Versão: PINÇA KELLY RETA 14CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 62,1500 R\$ 310,7500	19/05/2023 12:11:55



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 310,7500	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 84,7500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 84,7500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 84,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 84,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 84,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:16:023
R\$ 84,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:09:49:290
R\$ 84,6000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:13:383
R\$ 84,5000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:20:337
R\$ 84,4900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:22:020
R\$ 84,4300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:28:353
R\$ 84,4200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:28:717
R\$ 84,3300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:36:367
R\$ 84,3200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:37:520
R\$ 84,2300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:44:393
R\$ 84,2200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:45:853
R\$ 84,1800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:52:420
R\$ 84,1700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:53:857
R\$ 84,1300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:00:480
R\$ 84,1200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:01:493
R\$ 84,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:01:913
R\$ 83,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:04:473
R\$ 83,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:10:443
R\$ 83,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:12:127
R\$ 83,8300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:18:467
R\$ 83,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:19:787
R\$ 83,7400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:26:480
R\$ 83,7300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:27:537

R\$ 83,6900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:34:507
R\$ 83,6800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:35:307
R\$ 83,6400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:42:647
R\$ 83,6300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:43:083
R\$ 83,5600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:50:667
R\$ 83,5500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:51:190
R\$ 83,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:58:250
R\$ 82,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:58:773
R\$ 82,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:04:690
R\$ 82,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:06:003
R\$ 82,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:12:717
R\$ 82,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:13:177
R\$ 82,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:18:747
R\$ 82,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:20:390
R\$ 82,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:26:790
R\$ 82,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:27:197
R\$ 82,7400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:32:803
R\$ 82,7300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:34:327
R\$ 82,7100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:40:927
R\$ 82,7000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:41:127
R\$ 82,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:46:967
R\$ 82,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:48:333
R\$ 82,5500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:55:060
R\$ 82,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:55:570
R\$ 82,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:02:997
R\$ 82,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:05:377
R\$ 82,4800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:10:997
R\$ 82,4700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:12:473
R\$ 82,4400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:19:010
R\$ 82,4300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:19:400
R\$ 82,3300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:25:030
R\$ 82,3200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:26:433
R\$ 82,2600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:33:050
R\$ 82,2500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:35:577
R\$ 82,1500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:41:067
R\$ 82,1400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:42:843
R\$ 82,0600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:49:440
R\$ 82,0500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:50:097
R\$ 82,0300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:57:147
R\$ 82,0200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:59:327
R\$ 82,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:05:143
R\$ 81,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:06:377
R\$ 81,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:13:157
R\$ 81,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:15:693
R\$ 81,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:19:437
R\$ 80,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:20:530
R\$ 80,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:27:180
R\$ 80,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:27:753
R\$ 80,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:28:470
R\$ 79,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:29:987
R\$ 79,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:37:217
R\$ 79,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:39:277
R\$ 79,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:303
R\$ 79,8000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:48:557
R\$ 79,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:55:387
R\$ 78,6500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:55:610
R\$ 78,6400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:56:530
R\$ 78,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:03:450



R\$ 78,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:03:690
R\$ 78,5100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:09:390
R\$ 78,5000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:10:813
R\$ 78,4700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:17:417
R\$ 78,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:17:917
R\$ 78,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:17:973
R\$ 77,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:23:400
R\$ 77,6000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:29:297
R\$ 77,5800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:35:557
R\$ 77,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:57:280
R\$ 76,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:03:980
R\$ 75,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:10:807
R\$ 74,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:17:997
R\$ 74,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:52:903
R\$ 73,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:00:190
R\$ 73,8000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:22:623
R\$ 73,7200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:28:283
R\$ 73,7000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:58:317
R\$ 73,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:04:530
R\$ 73,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:39:613
R\$ 73,4800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:46:737
R\$ 73,4700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:14:620
R\$ 73,3800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:21:210
R\$ 73,3700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:45:450
R\$ 73,3500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:51:253
R\$ 73,3400	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:08:667
R\$ 73,2700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:15:283
R\$ 73,2800	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:20:24:970
R\$ 73,2600	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:39:827
R\$ 73,2100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:47:457
R\$ 73,2000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:22:560
R\$ 73,1800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:21:29:533
R\$ 73,1700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:59:057
R\$ 73,0800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:22:05:640
R\$ 73,0700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:10:817
R\$ 72,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:22:17:580
R\$ 72,9700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:29:537
R\$ 72,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:22:35:600
R\$ 72,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:13:747
R\$ 72,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:23:19:757
R\$ 72,8000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:52:847
R\$ 72,7000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:23:59:810
R\$ 72,6000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:17:583
R\$ 72,5000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:24:23:877
R\$ 72,4000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:40:760



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:26:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/06/2023 09:26:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 09:50:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 10:03:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83.

Aceite de proposta 01/06/2023 14:13:09 Aceite Individual da proposta. Fornecedor: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 72,4000.

Habilitação de fornecedor 01/06/2023 15:25:01 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA DISSECAÇÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de dissecação dente de rato - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 23,2500	R\$ 116,2500	30/05/2023 14:51:42
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: 166-4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de dissecação dente de rato - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 23,2500	R\$ 116,2500	31/05/2023 10:22:42
17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: ABC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Curva , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 23,2500	R\$ 116,2500	31/05/2023 15:36:47
38.405.762/0001-40	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Marca: ORION Fabricante: CROWNMED INSTRUMENTS CO. Modelo / Versão: OR-111127 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de dissecação dente de rato - Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-111127 DESCRIPTIVO: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 23,2500	R\$ 116,2500	31/05/2023 15:47:34
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BAK INDUSTRIA Fabricante: BAK INDUSTRIA Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 23,2500	R\$ 116,2500	31/05/2023 16:46:29
36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS	Sim	Sim	5	R\$ 62,1500	R\$ 310,7500	19/05/2023 12:11:55

E PRODUTOS
CIRURGICOS

Marca: MOLVIMED

Fabricante: MOLVIMED

Modelo / Versão: PINÇA KELLY CURVA 14CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Curva , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Kelly , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 310,7500	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 116,2500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 116,2500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 116,2500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 116,2500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 116,2500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 112,8700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:14:427
R\$ 112,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:22:113
R\$ 108,0000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:22:427
R\$ 107,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:30:117
R\$ 104,8300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:30:450
R\$ 104,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:38:083
R\$ 101,2000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:40:487
R\$ 101,1600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:48:173
R\$ 101,1500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:09:52:237
R\$ 101,0500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:58:287
R\$ 101,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:20:547
R\$ 100,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:22:250
R\$ 100,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:28:353
R\$ 100,9200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:28:893
R\$ 100,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:36:363
R\$ 100,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:37:750
R\$ 100,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:44:383
R\$ 100,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:46:007
R\$ 100,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:52:473
R\$ 100,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:54:027
R\$ 100,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:00:447
R\$ 100,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:01:663
R\$ 99,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:07:070
R\$ 98,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:09:317
R\$ 98,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:16:460
R\$ 98,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:17:150
R\$ 98,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:24:487
R\$ 98,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:24:957
R\$ 98,8300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:32:523
R\$ 98,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:32:727
R\$ 98,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:38:530
R\$ 98,7700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:40:253
R\$ 98,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:46:657
R\$ 98,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:48:210
R\$ 98,6400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:54:747
R\$ 98,6300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:56:027
R\$ 98,5300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:02:687
R\$ 98,5200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:03:430
R\$ 95,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:12:10:220
R\$ 94,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:10:913
R\$ 94,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:16:747
R\$ 94,9600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:17:983
R\$ 94,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:24:780



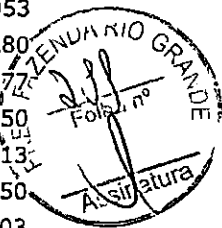
R\$ 94,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:27:360
R\$ 94,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:34:810
R\$ 94,8300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:36:567
R\$ 94,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:42:940
R\$ 94,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:43:733
R\$ 94,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:50:970
R\$ 94,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:53:087
R\$ 94,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:58:990
R\$ 94,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:00:500
R\$ 94,5000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:07:013
R\$ 94,4900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:07:633
R\$ 94,3900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:15:013
R\$ 94,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:16:973
R\$ 94,2800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:23:017
R\$ 94,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:24:053
R\$ 94,2100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:31:043
R\$ 94,2000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:33:173
R\$ 94,1600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:39:063
R\$ 94,1500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:40:223
R\$ 94,0700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:47:097
R\$ 94,0600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:47:340
R\$ 94,0300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:53:170
R\$ 94,0200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:54:640
R\$ 93,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:01:140
R\$ 93,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:01:753
R\$ 93,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:07:150
R\$ 93,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:08:740
R\$ 93,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:15:150
R\$ 93,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:15:850
R\$ 93,7100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:21:177
R\$ 93,7000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:22:930
R\$ 93,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:29:177
R\$ 93,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:30:143
R\$ 93,5600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:37:217
R\$ 93,5500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:39:457
R\$ 93,4900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:310
R\$ 93,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:48:740
R\$ 93,3900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:55:387
R\$ 93,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:56:707
R\$ 93,3100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:03:390
R\$ 93,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:03:857
R\$ 93,2300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:09:407
R\$ 93,2200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:10:970
R\$ 93,1400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:17:417
R\$ 93,1300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:18:187
R\$ 93,1000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:23:417
R\$ 93,0900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:25:337
R\$ 93,0200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:31:543
R\$ 93,0100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:32:233
R\$ 92,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:37:563
R\$ 92,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:39:170
R\$ 92,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:45:597
R\$ 92,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:45:920
R\$ 92,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:51:633
R\$ 92,8300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:53:063
R\$ 92,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:59:863
R\$ 92,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:02:063
R\$ 92,6900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:07:987



R\$ 92,6800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:09:033
R\$ 92,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:15:990
R\$ 92,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:18:020
R\$ 92,5500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:24:017
R\$ 92,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:25:053
R\$ 92,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:32:070
R\$ 92,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:34:040
R\$ 92,4200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:40:127
R\$ 92,4100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:41:013
R\$ 92,3100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:48:170
R\$ 92,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:50:277
R\$ 92,2600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:56:177
R\$ 92,2500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:57:163
R\$ 92,2000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:04:207
R\$ 92,1900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:06:303
R\$ 92,1400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:12:303
R\$ 92,1300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:13:890
R\$ 92,0300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:20:277
R\$ 92,0200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:20:777
R\$ 91,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:26:280
R\$ 91,9600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:27:707
R\$ 91,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:34:310
R\$ 91,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:34:663
R\$ 91,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:40:333
R\$ 91,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:41:607
R\$ 91,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:48:387
R\$ 91,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:51:480
R\$ 91,7000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:58:580
R\$ 91,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:00:547
R\$ 91,6200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:06:583
R\$ 91,6100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:07:550
R\$ 91,5300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:14:557
R\$ 91,5200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:16:823
R\$ 91,4200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:22:563
R\$ 91,4100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:23:927
R\$ 91,3400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:30:693
R\$ 91,3300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:32:987
R\$ 91,2400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:38:720
R\$ 91,2300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:39:790
R\$ 91,1300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:46:737
R\$ 91,1200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:48:643
R\$ 91,0800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:55:077
R\$ 91,0700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:55:590
R\$ 90,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:03:107
R\$ 90,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:04:610
R\$ 90,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:11:133
R\$ 90,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:11:693
R\$ 90,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:19:147
R\$ 90,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:20:843
R\$ 90,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:27:213
R\$ 90,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:27:477
R\$ 90,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:33:233
R\$ 90,3500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:34:353
R\$ 90,2600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:41:247
R\$ 89,3900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:43:460
R\$ 89,3400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:49:253
R\$ 89,0300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:50:187
R\$ 88,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:55:263



R\$ 86,7300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:57:253
R\$ 86,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:03:267
R\$ 84,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:04:053
R\$ 84,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:09:280
R\$ 83,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:10:677
R\$ 83,2400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:17:350
R\$ 80,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:19:513
R\$ 80,3700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:25:350
R\$ 79,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:26:303
R\$ 79,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:33:370
R\$ 76,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:35:207
R\$ 76,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:41:400
R\$ 74,7800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:41:837
R\$ 74,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:49:417
R\$ 72,3700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:51:673
R\$ 72,3000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:56:887
R\$ 70,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:58:117
R\$ 108,9000	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:21:12:583



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento	01/06/2023 09:23:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	01/06/2023 15:02:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 70,7500.
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

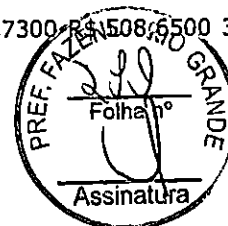
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: WELDON Fabricante: WELDON Modelo / Versão: RICHARDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 101,7000	R\$ 508,5000	31/05/2023 16:46:29
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA FOERSTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Foerster Curva - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 101,7300	R\$ 508,6500	30/05/2023 14:51:42
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 101,7300	R\$ 508,6500	31/05/2023 10:22:42

Marca: GOLGRAN**Fabricante:** GOLGRAN**Modelo / Versão:** 139-66**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Foerster Curva - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.**Porte da empresa:** ME/EPP

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED Sim Sim 5 R\$ 101,7300 R\$ 508,6500 31/05/2023 15:36:47

COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: stark**Fabricante:** stark**Modelo / Versão:** stark**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Curva, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Foerster, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável**Porte da empresa:** ME/EPP

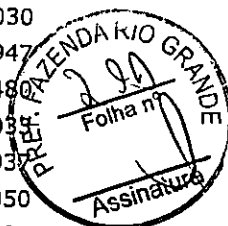
38.405.762/0001-40 STAN Sim Sim 5 R\$ 101,7300 R\$ 508,6500 31/05/2023 15:47:34

COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS LTDA

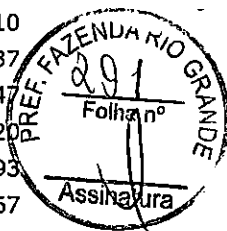
Marca: ORION**Fabricante:** CROWNMED INSTRUMENTS CO.**Modelo / Versão:** OR-112476**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Foerster Curva - Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112476 DESCRITIVO: PINÇA FOERSTER 24CM CURVA**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 508,6500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 508,6500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 508,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 508,6500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 508,5000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 507,2100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:16:397
R\$ 507,1100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:24:037
R\$ 498,1800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:24:437
R\$ 498,1500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:32:070
R\$ 494,5300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:32:460
R\$ 494,4300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:40:087
R\$ 492,1100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:42:497
R\$ 492,0800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:50:133
R\$ 488,0400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:52:530
R\$ 487,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:00:160
R\$ 486,7300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:02:573
R\$ 486,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:10:180
R\$ 478,9900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:12:630
R\$ 478,9400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:20:203
R\$ 469,5600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:22:687
R\$ 469,5400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:30:223
R\$ 461,4100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:32:700
R\$ 461,3200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:40:240
R\$ 452,0500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:42:743
R\$ 452,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:50:267
R\$ 444,7200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:52:783
R\$ 444,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:00:290
R\$ 434,7000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:02:837
R\$ 434,6200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:10:303
R\$ 425,4000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:12:890
R\$ 425,3100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:20:330
R\$ 425,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:22:433
R\$ 416,0100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:25:057

R\$ 416,0000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:25:597
R\$ 410,3900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:26:993
R\$ 410,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:29:047
R\$ 405,4700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:31:030
R\$ 405,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:31:947
R\$ 408,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:32:480
R\$ 395,4700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:35:038
R\$ 395,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:37:937
R\$ 387,3100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:39:050
R\$ 387,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:40:827
R\$ 381,0100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:43:063
R\$ 381,0000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:46:210
R\$ 371,4500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:49:100
R\$ 371,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:51:277
R\$ 371,3000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:53:127
R\$ 371,2900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:54:177
R\$ 371,1900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:00:447
R\$ 371,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:01:823
R\$ 371,1100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:08:437
R\$ 371,1000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:09:490
R\$ 370,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:14:683
R\$ 369,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:17:330
R\$ 369,9600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:24:487
R\$ 369,9500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:25:103
R\$ 369,8800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:32:520
R\$ 369,8700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:32:890
R\$ 369,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:38:540
R\$ 369,8000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:40:443
R\$ 369,7300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:46:657
R\$ 369,7200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:48:373
R\$ 369,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:54:760
R\$ 369,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:56:183
R\$ 369,6100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:02:687
R\$ 369,6000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:03:587
R\$ 369,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:10:713
R\$ 369,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:13:343
R\$ 360,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:12:17:040
R\$ 359,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:18:143
R\$ 359,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:24:823
R\$ 359,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:27:520
R\$ 359,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:34:820
R\$ 359,7700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:36:730
R\$ 359,7500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:42:937
R\$ 359,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:43:907
R\$ 359,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:50:967
R\$ 359,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:53:293
R\$ 359,5800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:59:040
R\$ 359,5700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:00:653
R\$ 359,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:07:013
R\$ 359,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:07:820
R\$ 359,4500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:15:017
R\$ 359,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:17:150
R\$ 359,3500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:23:033
R\$ 359,3400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:24:200
R\$ 359,2600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:31:037
R\$ 359,2500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:33:337
R\$ 359,1900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:39:063
R\$ 359,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:40:383



R\$ 359,1000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:47:097
R\$ 359,0900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:47:480
R\$ 358,9900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:53:113
R\$ 358,9800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:54:813
R\$ 358,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:01:143
R\$ 358,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:01:897
R\$ 355,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:06:493
R\$ 354,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:08:920
R\$ 354,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:15:150
R\$ 354,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:16:030
R\$ 354,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:23:167
R\$ 354,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:25:357
R\$ 354,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:31:187
R\$ 354,8000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:32:543
R\$ 353,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:34:207
R\$ 352,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:34:943
R\$ 352,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:41:210
R\$ 352,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:41:837
R\$ 352,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:247
R\$ 352,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:49:220
R\$ 352,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:55:393
R\$ 352,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:56:867
R\$ 350,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:02:680
R\$ 349,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:04:007
R\$ 349,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:09:443
R\$ 345,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:09:990
R\$ 344,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:11:173
R\$ 344,8900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:17:413
R\$ 344,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:18:350
R\$ 344,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:25:523
R\$ 344,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:27:593
R\$ 344,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:32:770
R\$ 343,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:34:487
R\$ 343,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:40:380
R\$ 342,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:41:410
R\$ 342,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:47:593
R\$ 342,9200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:48:350
R\$ 342,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:49:057
R\$ 341,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:50:587
R\$ 341,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:57:747
R\$ 341,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:59:660
R\$ 341,8400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:05:973
R\$ 341,8300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:06:787
R\$ 341,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:13:993
R\$ 341,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:15:803
R\$ 341,7100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:22:027
R\$ 341,7000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:22:617
R\$ 341,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:30:040
R\$ 341,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:31:653
R\$ 340,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:32:630
R\$ 339,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:34:217
R\$ 339,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:40:127
R\$ 339,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:41:200
R\$ 339,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:48:167
R\$ 339,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:50:427
R\$ 339,7400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:56:180
R\$ 339,7300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:57:340
R\$ 335,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:00:537



R\$ 334,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:01:833
R\$ 334,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:08:223
R\$ 334,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:09:133
R\$ 334,8500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:16:247
R\$ 334,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:18:527
R\$ 334,8100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:24:290
R\$ 334,8000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:25:447
R\$ 334,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:29:103
R\$ 333,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:30:170
R\$ 333,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:36:320
R\$ 330,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:36:857
R\$ 329,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:37:083
R\$ 329,9600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:44:360
R\$ 329,9500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:46:127
R\$ 329,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:52:383
R\$ 329,9000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:53:943
R\$ 329,8300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:00:513
R\$ 329,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:03:197
R\$ 325,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:07:407
R\$ 324,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:07:750
R\$ 320,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:20:233
R\$ 319,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:21:517
R\$ 319,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:26:850
R\$ 318,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:28:417
R\$ 318,7000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:46:507
R\$ 318,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:48:830
R\$ 318,6000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:56:820
R\$ 318,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:58:190
R\$ 318,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:03:447
R\$ 318,4900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:04:763
R\$ 318,4700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:29:030
R\$ 318,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:29:870
R\$ 318,4500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:34:093
R\$ 318,0400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:36:773
R\$ 318,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:19:55:870
R\$ 316,3500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:57:440
R\$ 316,3400	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:18:943
R\$ 314,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:19:670
R\$ 316,3300	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:20:28:487
R\$ 314,9500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:03:680
R\$ 314,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:04:577
R\$ 314,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:38:990
R\$ 312,6800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:21:40:783
R\$ 314,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:21:46:317
R\$ 312,6700	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:04:190
R\$ 310,0100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:06:137
R\$ 345,5600	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:22:06:447
R\$ 310,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:35:280
R\$ 308,4600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:35:930
R\$ 308,4500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:22:46:107
R\$ 306,8700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:22:46:530
R\$ 306,8500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:19:073
R\$ 305,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:20:440
R\$ 305,2000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:25:363
R\$ 304,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:23:26:827
R\$ 304,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:23:58:920
R\$ 303,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:00:940
R\$ 303,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:06:580



R\$ 302,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:07:540
R\$ 302,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:24:483
R\$ 300,5600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:26:610
R\$ 300,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:24:53:367
R\$ 299,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:24:54:293
R\$ 299,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:12:100
R\$ 296,6600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:13:240
R\$ 296,6000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:27:853
R\$ 295,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:28:973
R\$ 295,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:40:167
R\$ 294,1100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:41:630
R\$ 294,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:25:52:580
R\$ 291,5800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:25:52:853
R\$ 290,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:00:903
R\$ 287,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:01:403
R\$ 287,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:23:530
R\$ 287,5200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:25:077
R\$ 287,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:26:31:340
R\$ 286,9300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:26:31:500
R\$ 286,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:09:450
R\$ 284,3300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:09:770
R\$ 284,3000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:24:970
R\$ 283,2100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:25:150
R\$ 283,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:30:323
R\$ 281,9800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:31:587
R\$ 280,9000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:27:43:503
R\$ 279,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:27:44:493
R\$ 279,8000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:15:943
R\$ 279,3700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:16:567
R\$ 279,3000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:21:673
R\$ 277,5300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:23:013
R\$ 277,5200	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:28:41:440
R\$ 276,0800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:28:42:167
R\$ 276,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:29:25:417
R\$ 275,6000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:29:26:827
R\$ 275,5000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:29:40:323
R\$ 274,1900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:29:41:753
R\$ 274,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:29:56:307
R\$ 271,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:29:56:567



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

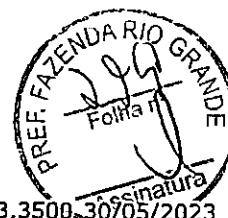
Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:31:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/06/2023 09:31:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/06/2023 14:11:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 271,7500.
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

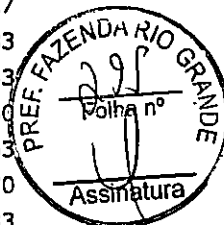
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: WELDON Fabricante: WELDON Modelo / Versão: RICHARDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 108,6500	R\$ 543,2500	31/05/2023 16:46:29
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA FOERSTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Foerster Reta - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 108,6700	R\$ 543,3500	30/05/2023 14:51:42
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GOLGRAN Fabricante: GOLGRAN Modelo / Versão: 139-70 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Foerster Reta - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 108,6700	R\$ 543,3500	31/05/2023 10:22:42
17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: stark Fabricante: stark Modelo / Versão: stark Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável , Formato Ponta: Ponta Reta , Componente: C/ Cremalheira , Modelo 1: Foerster , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Tipo Ponta: Serrilhada , Esterilidade: Esterilizável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 108,6700	R\$ 543,3500	31/05/2023 15:36:47
38.405.762/0001-40	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Marca: MARYAM Fabricante: MARYAM Modelo / Versão: MT - 1450 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Foerster Reta - Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81204830010 MODELO: MT - 1450 Pinça Foerster 24cm DESCRITIVO: PINÇA FOERSTER 24CM RETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 108,6700	R\$ 543,3500	31/05/2023 15:47:34



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 543,3500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 543,3500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 543,3500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 543,3500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 543,2500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 536,2100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:20:547
R\$ 536,1800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:28:063
R\$ 531,4500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:28:463
R\$ 531,3800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:36:173
R\$ 529,6600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:36:497
R\$ 529,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:44:117
R\$ 526,9000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:46:537

R\$ 526,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:54:163
R\$ 525,6400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:56:560
R\$ 525,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:04:180
R\$ 516,4200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:06:610
R\$ 516,4000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:14:213
R\$ 511,2500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:16:653
R\$ 511,1600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:24:227
R\$ 508,6200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:26:683
R\$ 508,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:34:243
R\$ 502,4900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:36:730
R\$ 502,4400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:44:263
R\$ 500,0100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:46:770
R\$ 499,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:54:283
R\$ 495,6700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:56:813
R\$ 495,6200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:04:303
R\$ 487,1500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:06:873
R\$ 487,0500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:14:317
R\$ 477,6100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:16:930
R\$ 477,6000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:22:637
R\$ 471,9700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:25:050
R\$ 471,9600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:25:807
R\$ 463,4400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:26:987
R\$ 463,4300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:29:273
R\$ 456,1000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:31:027
R\$ 456,0900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:32:117
R\$ 447,1900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:33:023
R\$ 447,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:35:223
R\$ 444,1900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:37:043
R\$ 445,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:37:247
R\$ 444,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:38:153
R\$ 437,7900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:41:050
R\$ 437,7800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:43:273
R\$ 431,8200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:45:093
R\$ 431,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:46:417
R\$ 422,0000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:49:103
R\$ 421,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:56:437
R\$ 415,1900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:59:137
R\$ 415,1000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:06:443
R\$ 414,4900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:09:183
R\$ 414,4600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:16:463
R\$ 404,4900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:19:247
R\$ 400,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:23:167
R\$ 390,5100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:25:300
R\$ 390,4300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:32:520
R\$ 384,5900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:33:297
R\$ 384,5100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:40:643
R\$ 374,9300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:43:367
R\$ 374,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:11:50:670
R\$ 372,2700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:53:397
R\$ 372,2000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:00:697
R\$ 371,3000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:12:01:507
R\$ 371,2200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:08:713
R\$ 379,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:12:22:847
R\$ 360,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:12:29:117
R\$ 359,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:34:810
R\$ 350,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:13:30:853
R\$ 349,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:37:073
R\$ 348,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:11:257



R\$ 347,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:17:163
R\$ 347,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:14:41:387
R\$ 346,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:260
R\$ 345,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:06:060
R\$ 344,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:11:393
R\$ 344,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:36:783
R\$ 343,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:43:603
R\$ 342,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:15:53:543
R\$ 341,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:59:900
R\$ 340,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:16:25:730
R\$ 339,9100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:32:053
R\$ 335,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:08:177
R\$ 334,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:14:237
R\$ 334,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:31:903
R\$ 333,9700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:38:317
R\$ 333,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:17:41:573
R\$ 332,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:48:380
R\$ 330,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:14:313
R\$ 329,9800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:20:557
R\$ 325,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:18:22:883



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:20:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/06/2023 09:20:23	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/06/2023 14:13:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 325,0000.
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83

Não existem Intenções de recurso para o Item

Item: 6 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BAK INDUSTRIA Fabricante: BAK INDUSTRIA Modelo / Versão: 6B INVENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 100,8000	R\$ 504,0000	31/05/2023 16:46:29
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: PINÇA POZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Pozzi - Pinça Pozzi inox, medindo de 24cm de comprimento. 10anos de garantia Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 100,8200	R\$ 504,1000	30/05/2023 14:51:42
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS	Sim	Sim	5	R\$ 100,8200	R\$ 504,1000	31/05/2023 10:22:42

HOSPITALARES
LTDA

Marca: GOLGRAN

Fabricante: GOLGRAN

Modelo / Versão: 139-129 / 25CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Pozzi - Pinça Pozzi Inox, medindo de 24cm de comprimento. 10anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Porte da empresa: ME/EPP

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED Sim Sim 5 R\$ 100,8200 R\$ 504,1000 31/05/2023 15:36:47

COMERCIO DE

PRODUTOS

HOSPITALARES

LTDA

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: ABC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Pozzi, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

38.405.762/0001-40 STAN Sim Sim 5 R\$ 100,8200 R\$ 504,1000 31/05/2023 15:47:34

COMERCIO DE

PRODUTOS

MEDICOS LTDA

Marca: OR-115772

Fabricante: CROWN MED INSTRUMENTS CO.

Modelo / Versão: OR-115772

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Pozzi - Pinça Pozzi Inox, medindo de 24cm de comprimento. 10anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-115772 DESCRITIVO: PINÇA POZZI 24CM

Porte da empresa: ME/EPP

36.658.639/0001-06 MOLVIMED Sim Sim 5 R\$ 153,3700 R\$ 766,8500 19/05/2023 12:11:55

COMERCIO,

IMPORTACAO E

EXPORTACAO

DE

INSTRUMENTOS

E PRODUTOS

CIRURGICOS

Marca: MOLVIMED

Fabricante: MOLVIMED

Modelo / Versão: PINÇA POZZI 25CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Pozzi, Comprimento Total: Cerca De 25 CM, Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 766,8500	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 504,1000	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 504,1000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 504,1000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 504,1000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 504,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 495,3700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:22:430
R\$ 495,3100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:30:053
R\$ 493,3300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:30:467
R\$ 493,2500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:38:093
R\$ 485,5100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:40:517
R\$ 485,4200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:48:133
R\$ 481,3700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:50:543
R\$ 481,2700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:08:58:153
R\$ 474,4600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:00:577
R\$ 474,3600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:08:180
R\$ 466,0800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:10:627
R\$ 466,0500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:18:193
R\$ 464,8900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:20:657
R\$ 464,8200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:28:220
R\$ 458,2100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:30:687

R\$ 458,1100	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:38:233
R\$ 453,5700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:40:743
R\$ 453,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:48:260
R\$ 447,5800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:09:50:777
R\$ 447,5600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:09:58:363
R\$ 439,2400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:00:830
R\$ 439,1500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:08:310
R\$ 430,8000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:10:877
R\$ 430,7800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:10:18:333
R\$ 426,1100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:21:063
R\$ 426,1000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:22:853
R\$ 425,3800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:24:977
R\$ 425,3700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:25:963
R\$ 421,8700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:26:990
R\$ 421,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:29:490
R\$ 413,9800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:31:037
R\$ 413,9700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:32:323
R\$ 404,7600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:35:043
R\$ 404,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:38:363
R\$ 404,0200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:41:070
R\$ 404,0100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:43:433
R\$ 400,3800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:45:083
R\$ 400,3700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:46:597
R\$ 397,2200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:49:100
R\$ 397,2100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:51:430
R\$ 396,4900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:53:133
R\$ 396,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:54:337
R\$ 391,4900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:55:110
R\$ 391,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:56:737
R\$ 384,2300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:59:157
R\$ 384,2200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:02:013
R\$ 377,8500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:03:157
R\$ 377,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:04:637
R\$ 377,0500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:07:190
R\$ 377,0400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:09:663
R\$ 375,0500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:11:197
R\$ 375,0400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:12:293
R\$ 366,4800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:13:200
R\$ 366,4700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:14:877
R\$ 360,5600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:17:230
R\$ 360,5500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:20:023
R\$ 351,5500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:21:247
R\$ 351,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:22:570
R\$ 349,0400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:23:257
R\$ 349,0300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:25:287
R\$ 343,7600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:27:287
R\$ 343,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:27:693
R\$ 337,4800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:29:303
R\$ 337,4700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:30:307
R\$ 347,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:31:000
R\$ 328,0000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:33:320
R\$ 327,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:35:467
R\$ 326,2500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:37:357
R\$ 326,2400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:37:850
R\$ 324,0700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:39:333
R\$ 324,0600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:40:603
R\$ 317,2800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:43:367
R\$ 317,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:45:560



R\$ 315,0800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:47:367
R\$ 315,0700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:48:553
R\$ 312,4200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:49:753
R\$ 312,4100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:51:347
R\$ 306,3000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:53:523
R\$ 306,2900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:56:353
R\$ 301,1600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:57:407
R\$ 301,1500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:58:940
R\$ 292,3100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:12:01:443
R\$ 292,3000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:03:767
R\$ 291,5600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:12:05:457
R\$ 291,5500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:06:168
R\$ 286,9000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:12:07:453
R\$ 286,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:08:443
R\$ 286,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:14:723
R\$ 286,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:15:580
R\$ 286,7600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:22:770
R\$ 286,7500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:24:767
R\$ 286,6600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:30:890
R\$ 286,6500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:31:907
R\$ 286,5700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:38:927
R\$ 286,5600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:41:297
R\$ 286,4900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:46:970
R\$ 286,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:48:493
R\$ 286,4500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:12:55:063
R\$ 286,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:12:55:743
R\$ 286,4000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:13:00:757
R\$ 286,3900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:02:897
R\$ 286,3700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:08:993
R\$ 286,3600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:10:070
R\$ 286,2900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:17:007
R\$ 286,2800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:19:550
R\$ 286,2300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:25:027
R\$ 286,2200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:26:570
R\$ 286,1700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:33:047
R\$ 286,1600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:35:737
R\$ 286,1300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:43:073
R\$ 286,1200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:45:100
R\$ 286,0900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:13:51:107
R\$ 286,0800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:52:393
R\$ 286,0000	36.658.639/0001-06	01/06/2023 09:13:57:943
R\$ 285,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:13:59:483
R\$ 285,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:05:143
R\$ 285,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:06:503
R\$ 285,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:13:157
R\$ 285,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:16:197
R\$ 285,7900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:23:167
R\$ 285,7800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:25:520
R\$ 285,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:31:193
R\$ 285,6700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:32:703
R\$ 285,5700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:39:207
R\$ 285,5600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:41:973
R\$ 285,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:47:247
R\$ 285,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:49:923
R\$ 285,4500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:14:55:387
R\$ 285,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:14:57:010
R\$ 285,3900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:03:453
R\$ 285,3800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:04:207



R\$ 285,2800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:11:393
R\$ 285,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:13:420
R\$ 285,1900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:19:397
R\$ 285,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:20:617
R\$ 285,1300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:27:527
R\$ 285,1200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:29:837
R\$ 285,0600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:35:560
R\$ 285,0500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:36:753
R\$ 284,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:43:610
R\$ 284,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:46:080
R\$ 284,9200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:51:630
R\$ 284,9100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:15:53:240
R\$ 284,8700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:15:59:867
R\$ 284,8600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:02:227
R\$ 284,8000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:07:973
R\$ 284,7900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:09:220
R\$ 284,7700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:16:000
R\$ 284,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:18:173
R\$ 284,6700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:24:033
R\$ 284,6600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:25:243
R\$ 284,6300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:32:070
R\$ 284,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:34:453
R\$ 284,5500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:40:127
R\$ 284,5400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:41:407
R\$ 284,4400	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:48:167
R\$ 284,4300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:50:580
R\$ 284,3500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:16:56:180
R\$ 284,3400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:16:57:510
R\$ 284,2500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:04:203
R\$ 284,2400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:06:490
R\$ 284,2000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:12:227
R\$ 284,1900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:14:043
R\$ 284,1600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:20:283
R\$ 284,1500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:20:940
R\$ 284,1000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:26:273
R\$ 284,0900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:27:950
R\$ 284,0600	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:34:317
R\$ 284,0500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:34:850
R\$ 284,0200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:40:377
R\$ 284,0100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:41:787
R\$ 283,9500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:48:377
R\$ 283,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:17:51:687
R\$ 283,9000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:17:58:503
R\$ 283,8900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:00:723
R\$ 283,8300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:06:533
R\$ 283,8200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:07:967
R\$ 283,7900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:14:557
R\$ 283,7800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:16:953
R\$ 283,7000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:22:570
R\$ 283,6900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:24:090
R\$ 283,6000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:30:693
R\$ 283,5900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:33:140
R\$ 283,4900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:38:720
R\$ 283,4800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:39:990
R\$ 283,4300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:46:727
R\$ 283,4200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:48:973
R\$ 283,3300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:18:55:077
R\$ 283,3200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:18:55:763



R\$ 283,2800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:03:103
R\$ 283,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:04:920
R\$ 283,1900	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:11:137
R\$ 283,1800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:12:083
R\$ 283,1500	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:19:143
R\$ 283,1400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:21:020
R\$ 283,0800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:27:213
R\$ 283,0700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:27:653
R\$ 283,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:33:237
R\$ 282,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:34:520
R\$ 282,9300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:41:247
R\$ 281,6400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:43:593
R\$ 281,5700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:51:247
R\$ 281,2800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:52:650
R\$ 281,2300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:19:59:260
R\$ 280,7600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:19:59:693
R\$ 280,6800	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:07:290
R\$ 280,0600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:08:423
R\$ 280,0300	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:15:373
R\$ 279,4900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:17:150
R\$ 279,4700	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:23:347
R\$ 277,5700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:24:017
R\$ 277,5200	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:31:370
R\$ 277,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:32:760
R\$ 277,2000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:39:400
R\$ 275,0600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:39:603
R\$ 275,0000	19.316.524/0001-14	01/06/2023 09:20:47:413
R\$ 273,1100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:20:49:427
R\$ 502,3300	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:22:30:837
R\$ 278,2500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:23:56:920



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:25:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/06/2023 09:25:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	01/06/2023 14:12:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 273,1100.
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Tesoura Instrumental

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: TESOURA SIMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Sims Reta - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento	Sim	Sim	5	R\$ 108,2700	R\$ 541,3500	30/05/2023 14:51:42

ginecológico. Garantia de 10 anos

Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16 STOKMED Sim Sim 5 R\$ 108,2700 R\$ 541,3500 31/05/2023 10:22:42
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: 342

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Sims Reta - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Porte da empresa: ME/EPP

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED Sim Sim 5 R\$ 108,2700 R\$ 541,3500 31/05/2023 15:36:47
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: ABC

Fabricante: ABC

Modelo / Versão: ABC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável, Haste: Haste Reta, Modelo 1: Sims, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta, Esterilidade: Esterilizável

Porte da empresa: ME/EPP

38.405.762/0001-40 STAN Sim Sim 5 R\$ 108,2700 R\$ 541,3500 31/05/2023 15:47:34
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 MEDICOS LTDA

Marca: 6B

Fabricante: B.A.K INDUSTRY

Modelo / Versão: 6b-03M-218

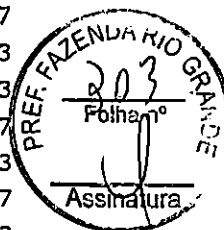
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Sims Reta - Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. ANVISA: 81563630009 MODELO: 6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba DESCRITIVO: TESOURA SIMS 20CM RETA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 541,3500	34.064.557/0001-08	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 541,3500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 541,3500	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 541,3500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:00:02:620
R\$ 540,1800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:08:24:440
R\$ 540,1700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:03:947
R\$ 536,4200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:04:853
R\$ 536,4100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:23:070
R\$ 534,5700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:25:080
R\$ 534,5600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:26:210
R\$ 528,8200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:29:000
R\$ 528,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:32:580
R\$ 526,1100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:35:033
R\$ 526,1000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:38:570
R\$ 521,5200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:41:067
R\$ 521,5100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:43:610
R\$ 516,4800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:45:093
R\$ 516,4700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:46:757
R\$ 518,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:10:47:450
R\$ 509,9500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:49:110
R\$ 509,9400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:51:593
R\$ 505,6300	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:53:133
R\$ 505,6200	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:54:483
R\$ 501,7500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:10:57:147
R\$ 501,7400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:10:59:253
R\$ 500,6500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:01:150
R\$ 500,6400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:02:200

R\$ 496,2000	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:03:167
R\$ 496,1900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:04:797
R\$ 491,4500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:07:180
R\$ 491,4400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:09:873
R\$ 487,2700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:11:207
R\$ 487,2600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:12:447
R\$ 481,1200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:15:213
R\$ 481,1100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:17:553
R\$ 471,8200	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:19:227
R\$ 471,8100	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:20:193
R\$ 465,2800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:21:237
R\$ 465,2700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:22:703
R\$ 462,8500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:25:267
R\$ 462,8400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:27:843
R\$ 460,5700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:29:287
R\$ 460,5600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:30:493
R\$ 460,5100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:31:290
R\$ 460,5000	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:33:037
R\$ 452,4600	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:35:313
R\$ 452,4500	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:37:993
R\$ 450,5400	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:39:343
R\$ 450,5300	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:40:787
R\$ 441,4100	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:43:363
R\$ 440,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:11:44:047
R\$ 436,3700	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:45:347
R\$ 439,9900	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:45:717
R\$ 436,3600	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:45:960
R\$ 428,8900	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:47:350
R\$ 428,8800	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:48:720
R\$ 426,1800	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:51:403
R\$ 426,1700	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:53:783
R\$ 422,3500	11.089.732/0001-16	01/06/2023 09:11:55:397
R\$ 422,3400	38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:11:56:540
R\$ 435,0000	17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:12:46:763



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/06/2023 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	01/06/2023 09:14:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/06/2023 09:14:47	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	01/06/2023 14:12:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 422,3400.
Habilitação de fornecedor	01/06/2023 15:25:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Aparelho Ar Condicionado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/06/2023 09:00:02	Item deserto.

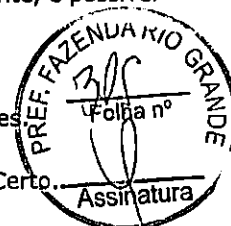
Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/06/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/06/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:08	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:11	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:16	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:18	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:20	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:00:20	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/06/2023 09:14:47	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:20:23	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:23:13	O item 3 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:25:57	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:26:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:30:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:31:57	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/06/2023 09:38:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/06/2023 09:39:12	Bom dia a todos.
Pregoeiro	01/06/2023 09:39:36	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	01/06/2023 09:39:42	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	01/06/2023 09:39:52	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	01/06/2023 09:39:58	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	01/06/2023 09:40:10	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	01/06/2023 09:40:17	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem

Pregoeiro	01/06/2023 09:41:18	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	01/06/2023 09:41:25	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	01/06/2023 09:41:50	Para STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Olá.
Pregoeiro	01/06/2023 09:42:48	Para STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - - Sr. licitante, é possível redução dos Itens: 01, 03, 04, 06 e 07?
38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:42:57	Bom dia.
38.405.762/0001-40	01/06/2023 09:43:41	Infelizmente não, estamos nos nossos melhores valores.
Pregoeiro	01/06/2023 09:46:12	Para STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Certo.
Pregoeiro	01/06/2023 09:46:30	Para EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Olá.
Pregoeiro	01/06/2023 09:46:56	Para EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos Itens: 02 e 05 ?
17.605.216/0001-83	01/06/2023 09:47:51	bom dia! chegamos na oferta do nosso melhor valor
Pregoeiro	01/06/2023 09:49:31	Para EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Certo.
Pregoeiro	01/06/2023 09:50:02	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:50 horas do dia 01/06/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	01/06/2023 09:50:10	Senhor fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/06/2023 09:50:16	Senhor fornecedor EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	01/06/2023 10:03:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	01/06/2023 10:41:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/06/2023 12:04:32	Retomaremos as 13:20 01/06/2023.
Pregoeiro	01/06/2023 13:48:36	Boa tarde
Pregoeiro	01/06/2023 14:09:28	Para STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Senhores favor retificar proposta atualizada.
Sistema	01/06/2023 14:09:36	Senhor fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/06/2023 14:28:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.405.762/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/06/2023 15:03:05	As propostas ajustadas das empresas classificadas em primeiro lugar foram aceitas.
Pregoeiro	01/06/2023 15:03:53	Comunico a todos as propostas e documentações apresentadas para habilitação pelas empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	01/06/2023 15:25:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/06/2023 15:25:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/06/2023 às 15:55:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/06/2023 08:42:37	
Abertura da sessão pública	01/06/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/06/2023 09:38:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo	01/06/2023 15:25:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/06/2023 15:25:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/06/2023 às 15:55:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:13 horas do dia 01 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

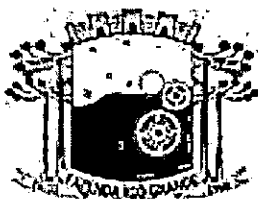
PRISCILA LOPES ALVES
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 35/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos);

EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);

O item 08 resultou deserto

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU

Data: 01/06/2023 16:20:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 3744/2023

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Informa que os itens desertos e/ou fracassados serão inclusos em licitação posterior.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

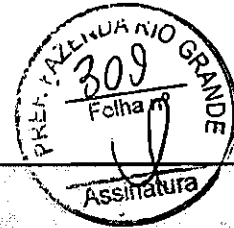
Cordialmente,

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.01 16:35:36 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 01/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000003744/2023

Número Único: FWM.TMD.KCP-FV

Requerente: Divisão de Gestão Estratégica

Assunto: Memorando

Data Abertura: 24/01/2023 1:41 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 01/06/2023 4:38 PM

25

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 313/2023



Processo n. 3744/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 035/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Estados, conforme Resolução SESA nº 931/2021.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Em que pese a ampla concorrência, o item nº 8 resultou deserto/fracassado.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Compareceram cinco proponentes.

Não houve a interposição de recursos ante a classificação final.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

João Paulo Portella
Procurador do Município
Matrícula 351.824
OB/PR 44.417

João Paulo Portella
Procurador do Município
Matrícula n. 351.824
OAB/PR 44.417



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 081/2023.
De 25 de maio de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº099/2023 - Data: de 25
de maio de 2023.

Súmula: "Concede férias a Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.838/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 07 (sete) dias de férias à Procuradora Geral do Município de Fazenda Rio Grande: **Débora Lemos**, matrícula n. 359.751, que serão gozados no período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

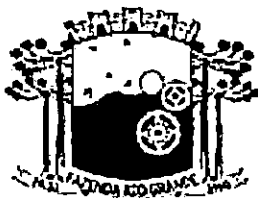
Parágrafo único. Fica designado o Procurador do Município: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, matrícula n. 351.824, para responder por todos os atos da Procuradoria Geral do Município, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 01/06/2023 (inclusive) à 07/06/2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17
Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.25
16:00:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 35/2023**, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos); **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); O item 08 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 313/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.02 15:59:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº106/2023 de 05 de junho de 2023

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Preço Eletrônico nº 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Preço Eletrônico nº 25/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, que considerou justificada quanto a licitação ter resultado frustada, ficando o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 315/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de junho de 2022.
Contratado: CAMILE CRISTINE BRASIL BRANCO
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/08/2023.
Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).
Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Preço Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, com IP fixo e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BAYBIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.973.000/0001-15, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos e oitenta reais). O processo encontra-se em legislação pendente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 305/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi obtida através do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de junho de 2022.
Contratado: ANA PAULA SILVA GOMES DE ALMEIDA
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/08/2023.
Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).
Dotações Orçamentárias: 3104.1192.3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Preço Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estado - Rondação 334.931/2023 (para despesa/transferência) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ETAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.425.792/0001-43, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,50 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); ETEAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.215/0001-83, vencedora dos itens 03 e 05 com valor total de R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). O item 08 resultou deserto. O processo encontra-se em legislação pendente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 315/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Braganey

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
018/2023

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023**, cujo objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa "Uniforme Escolar" instituído pela Lei Municipal 716/2017, que visa o fornecimento anual de kit de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil, creche e ensino fundamental), de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Fica remarcado para o dia **19/06/2023** às 09h00, protocolo até: 08:45min. LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC – Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **02/06/2023**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitação, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br.

Braganey, 01/06/2023.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

58962/2023

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ração para peixes do Lago Municipal. O registro de preços terá vigência de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 4.195,00. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/06/2023. Licitação exclusiva para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 02 de junho de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

59408/2023

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 43/2023 – M.C.A.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R\$ 611.995,80. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 23/06/2023. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1023 // 3121-1026, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 05 de junho de 2023. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

59416/2023

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE CURIUVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 05/2006 e Decreto Municipal nº 046/2015, Decreto Municipal nº 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo - Aria 32, destinado aos veículos da frota municipal. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 26 de junho de 2023 e a sessão de disputa terá início às 8h00min do mesmo dia.

Curiúva, 06 de junho de 2023.
LUCIANA MARILIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

59499/2023

Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, em favor da seguinte proponente:
Credenciada: BACCHI – ENGENHARIA LTDA
Ordem: 13 - CNPJ/CPF: 33.270.221/0001-39
E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

59478/2023

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Edital do Chamamento Público 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE SEGUNDA A SEGUNDA 24 (vinte e quatro) HORAS POR DIA.

1. Ficam atualizados os valores totais contidos na tabela do anexo I.
2. Fica alterado o exame de número 9 na tabela do anexo I que passa a ser:
09/ 0202031209/ DOSAGEM DE TROPONINA (QUANTITATIVA E QUALITATIVA) / R\$ 9,00 R\$ 9,00 R\$ 7,20 R\$ 25,20
3. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de junho de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

59535/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 31/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto o link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 308/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

59054/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (Itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos); EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); O item 08 resultou deserto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 313/2023 da Procuradoria Geral do Município.

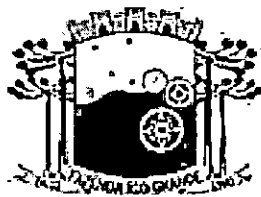
Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

59057/2023

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 25/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 35/2023

Protocolo Fly nº: 3744/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **35/2023**, com objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde Estados - Resoluções SESA 931/2021 (itens desertos/fracassados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Contrato** em favor das seguintes empresas:

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.405.762/0001-40, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 07 com valor total de R\$ 1.270,60 (mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos);

EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02 e 05 com valor total de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);

O item 08 resultou deserto.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 06/06/2023 08:12:59-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro

Portaria 241/2022